



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**
Secretário Municipal de Governo**ANDRÉ SOUSA CARNEIRO**
Chefe da Casa Civil**RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Chefia da Casa Civil****ERRATA****DECRETO Nº 1.792, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Altera os Decretos nºs. 494, de 26 de março de 2010; 1.157, de 06 de abril de 2011 e 225, de 02 de fevereiro de 2018.

Nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.792, de 08 de março de 2021, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7503, de 08 de março de 2021, pág. 56, na parte da citação, por motivo de erro de digitação,

Onde se lê:**Art. 1º (...)**

“Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único. (...)

(...)

b) 3.150 (três mil, cento e cinqüenta) UPV's para os servidores lotados na Controladoria Geral do Município.”

Art. 2º (...)

“Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único. Fica limitada a 12.034 (doze mil e trinta e quatro UPV's a despesa mensal da SEPLANH com o pagamento do Prêmio Especial por Produção Extra previsto neste Decreto.

Passa-se a ler:**Art. 1º (...)**

“Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único. (...)

(...)

b) 4.175 (quatro mil, cento e setenta e cinco) UPV's para os servidores lotados na Controladoria Geral do Município.” (NR)

Art. 2º (...)

“Art. 3º (...)

(...)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Chefia da Casa Civil**

§1º (...)

§2º Fica limitada a 12.034 (doze mil e trinta e quatro) UPV's a despesa mensal da SEPLANH com o pagamento do Prêmio Especial por Produção Extra previsto neste Decreto.” (NR)

SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, aos 09 dias do mês de março de 2021.

BRENO CURADO DE CASTRO MOLINARI
Superintendente Jurídico



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.846, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Cria a obrigatoriedade nos processos de aquisições e contratações que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Os procedimentos de licitação na Administração Pública Municipal será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente e obrigatoriamente pareceres jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.847, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Retifica os Decretos que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.188, de 23 de setembro de 2003, bem como o contido no Processo nº 8.070.213-2/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nº 3.234, de 30 de dezembro de 2016, nº 1.058, de 01 de abril de 2019 e nº 1.662, de 03 de julho de 2019, que concederam **Progressão Horizontal** aos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, na parte relativa à servidora abaixo relacionada, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais termos dos Decretos ora retificados:

Matrícula	Nome	Decreto	De	Para	Cargo	A Partir de:
437590-02	ADELIA MARIA AIRES AMARAL OLIVEIRA	3.234, 30/12/16	H	I	PE II	01/09/2014
		1.058, 03/07/19	I	J		01/09/2016
		1.662, 01/04/19	J	K		01/09/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 1.848, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Concede Progressões Horizontais ao servidor do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação Revisional de Enquadramento* nº 0270059.93.2013.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – 3º Câmara Cível, e considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 8.511.801-3/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
JOSE RODRIGUES VIEIRA	44490-01	01/02/1996	20	Profissional de Educação III
		01/02/1997	21	
		01/02/1998	22	
		01/02/1999	23	
		01/02/2000	24	
		05/08/2000	I	Profissional de Educação II
		05/08/2001	J	
		01/10/2002	K	
		01/10/2003	L	
		01/09/2004	M	
		01/09/2006	N	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 1.849, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.596.503-4/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *mantida* à disposição do Governo do Estado de Goiás, **CNPJ: 01.409.580/0001-38**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
SILVIA DE FREITAS ALVES	760.301.801-34	566462-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.850, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.612.025-9/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer função comissionada da estrutura descentralizada da referida Secretaria, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**:

Nome:	CPF:	Matrícula:
FLAVIA DE SOUZA LEAL	021.889.111-30	1164210-02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.851, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.585.500-0/2021, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de março de 2021, os efeitos do Decreto nº 1325, de 12 de fevereiro de 2021**, que cedeu servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação à Câmara Municipal de Goiânia *na parte relativa à servidora LUCIANA DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 1397524-01, CPF nº 935.509.361-68*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.852, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SEBASTIAO DAMASIO LIMA**, matrícula nº 60046-01, CPF nº 401.933.571-00, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Pedro Ciríaco, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 22 de janeiro de 2021**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar MARIA APARECIDA SOARES DE ARAUJO*, matrícula nº 182192, CPF nº 435.834.581-68, para exercer a mesma função, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.853, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE retificar o Decreto nº 1.783, de 08 de março de 2021, que nomeou
MARCELINO BENTO GONTIJO, matrícula nº **661880**, CPF nº **370.289.951-00**,
para exercer o cargo, em comissão, de **Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na parte relativa à lotação**, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.854, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.602, de 23 de fevereiro de 2021, que nomeou
JANINE PROCOPIO DE OLIVEIRA, CPF nº. 927.374.471-00, para exercer o cargo,
em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Agência Municipal de
Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês
de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.855, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NAIARA DE MELO FERREIRA DOMINGUES**, CPF nº 023.311.191-39, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.856, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FABIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1399462**, CPF nº 707.242.381-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II*, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.857, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RENATO FERREIRA CARVALHO**, CPF nº 021.884.981-86, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico, símbolo CDS-3*, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.858, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FERNANDA YOSHIE ASAI, matrícula nº 1294776**, CPF nº 970.687.801-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisora Administrativa de Feiras Especiais, símbolo CDI-3*, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.859, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDERSON LUIZ ROSA BRAGA, matrícula nº 1383108**, CPF nº 876.338.171-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo dos Mercados Municipais, símbolo CDI-2*, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.860, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELO DA SILVA ALVES**, CPF nº 348.860.361-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.861, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALDO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 034.223.221-59, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.862, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HEBERT DOS REIS LOPES**, CPF nº 026.702.381-22, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 1.863, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEANDRO CASTRO BORGES, matrícula nº 1273965**, CPF nº 253.175.551-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.864, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JORGE SALOMÃO NETO**, CPF nº 027.433.171-32, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo de Feiras Especiais, símbolo CDI-3*, da Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.865, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VAULESANDRO CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 874.922.371-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.866, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VICTOR HUGO BITTENCOURT SILVA**, CPF nº 700.060.211-23, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.867, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia membros para compor o COE-GOIÂNIA-COVID19.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.610, de 22 de fevereiro de 2021, em que foi mantido o Centro de Operações de Emergência em Saúde – COE-GOIÂNIA-COVID-19, que tem como finalidade a discussão de medidas e as ações emergenciais de mobilização, prevenção, mitigação, preparação e combate à pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes;

Considerando que o caráter do **COE-GOIÂNIA-COVID-19** é consultivo em questões que envolvam o monitoramento da COVID-19 e, como tal, deve ser composto por equipe multidisciplinar,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o COE-GOIÂNIA-COVID-19:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Durval Ferreira Fonseca Pedroso;**
- b) Yves Mauro Ternes;**
- c) Cynara Mathias Costa;**
- d) Jadison Tavares de Oliveira;**
- e) Grécia Carolina Pessoni;**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa: *Carlos Alberto Branco Antunes Júnior*;

III – representante da Secretaria Municipal de Educação: *Marcelo Ferreira da Costa*;

IV - representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Políticas Afirmativas: *Filemon Pereira Miguel*;

V - representante da Procuradoria Geral do Município: *Antônio Flávio de Oliveira*;

VI - representantes de instituições de pesquisas científicas:

a) *Prof.^a Dr^a. Cristiana Maria Toscano Soares*;

b) *Prof. Dr. João Bosco Siqueira Junior*;

VII - representantes da categoria médica:

a) *Sergio Norio Nakamura*;

b) *Valéria Marcel Ghannan*;

VIII - representante do Conselho Municipal de Saúde: *Celidalva Sousa Bittencourt*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 86015544/2021

INTERESSADO: ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº020/2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *autorizar* a celebração do Termo de Cooperação Técnica, entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA (AMMA)**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SEDHS)**, e o **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – DGAP**, cujo objeto é a execução do **Projeto Recuperando Pessoas e Parques**, mediante a mútua colaboração entre os partícipes, nos termos da lei, de forma a permitir que os **ressocializandos (as)** do regime semiaberto e aberto, do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia e de toda a região Metropolitana, sejam encaminhados pelo Estado de Goiás, por meio da Diretoria Geral de Administração Penitência – DGAP, e tenham oportunidade de trabalho e renda e a consequente remição de suas penas, para prestarem serviços em prol do **Município de Goiânia**, com o fim de conferir efetividade aos artigos 28 e seguintes, do Título II, Capítulo III, Seção I, II e III, bem como ao Título V, Capítulo I, Seção V, todos da Lei de Execução Penal nº. 7.210/1984, tudo conforme consta do Processo nº 8.601.554-4/2021.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PROCESSO: Nº: 83496941/2020

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 1321/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 6º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021 e; no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83496941/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **RLS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.341.362/0001-03, por não ter enviado, tempestivamente, a documentação exigida, descumprindo os itens 8.7.3, 8.7.6.2 e 8.7.6.4 do edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, apresentando defesa prévia em 21/10/2020, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3426/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, que sugere a aplicação da sanção administrativa de advertência;

RESOLVE,

ACATAR o Parecer Jurídico nº 3426/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 207/218, e APPLICAR à empresa **RLS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.341.362/0001-03, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020, nos fundamentos aqui expostos.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: Nº: 83756683/2020

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PENALIDADE

DESPACHO Nº 1364/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 6º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021 e; no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83756683/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.574.829/0001-14, por não ter enviado, tempestivamente, a documentação exigida, descumprindo o item 9.11 do edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, apresentando defesa prévia em 17/11/2020, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3588/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, que sugere a aplicação da sanção administrativa de advertência;

RESOLVE,

ACATAR o Parecer Jurídico nº 3588/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 203/218, e APPLICAR à empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.574.829/0001-14, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020, nos fundamentos aqui expostos.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: Nº: 83496584/2020

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 1365/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 6º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021 e; no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83496584/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **KEVIN BUGS VAZ**, inscrita no CNPJ nº 21.207.079/0001-04, por não ter enviado, tempestivamente, a documentação exigida, descumprindo os itens 8.7.3, 8.7.5, 8.7.6.3 e 8.7.6.4 do edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, apresentando defesa prévia em 27.07.2020, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3243/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, que sugere a aplicação da sanção administrativa de advertência;

RESOLVE,

ACATAR o Parecer Jurídico nº 3243/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 212/223, e aplicar à empresa **KEVIN BUGS VAZ**, inscrita no CNPJ nº 21.207.079/0001-04, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020, nos fundamentos aqui expostos.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO: Nº: 83756764/2020

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PENALIDADE

DESPACHO Nº 1366/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 6º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº 131, de 12 de janeiro de 2021 e; no art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF nº 83756764/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2020 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **M.A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.398.282/0001-88, por não ter enviado, tempestivamente, a documentação exigida, descumprindo os itens 8.7.2, 8.7.6, 8.7.4 e 8.7.5 do edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, apresentando defesa prévia em 16/11/2020, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agirem conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3591/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, que sugere a aplicação da sanção administrativa de advertência;

RESOLVE,

ACATAR o Parecer Jurídico nº 3591/2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 235/248, e APPLICAR à empresa **M.A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.398.282/0001-88, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e art. 12, §1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1562, de 26 de agosto de 2020, nos fundamentos aqui expostos.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SRP**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD / Órgãos participantes**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, torna público aos interessados, que no dia **26/03/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **35121/2020**, cujo objeto é “**Aquisição de aparelhos de ar-condicionado incluindo os serviços de instalação, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços**”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 09 de março de 2021.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**AVISO RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 014/2020
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 1045 de 15/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, objeto do processo n.º 75115148/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao Credenciamento de Entidades de Previdência Complementar (aberta ou fechada) e Sociedades Seguradoras, interessadas em oferecer plano de previdência complementar e prêmio de seguro de vida, respectivamente, bem como, em conceder empréstimos, para amortização e consignação em folha de pagamento dos beneficiários/participantes, servidores da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição INAPTA ao credenciamento:

PREVIK PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.

Processo nº 84603678/2020.

Goiânia, 10 de março de 2021.

Paulo Roberto Silva
Presidente

**AVISO RESULTADO****CREDENCIAMENTO Nº 015/2020****DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 1045 de 15/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, objeto do processo n.º 75115148/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao Credenciamento de Entidades de Previdência Complementar (aberta ou fechada) e Sociedades Seguradoras, interessadas em oferecer plano de previdência complementar e prêmio de seguro de vida, respectivamente, bem como, em conceder empréstimos, para amortização e consignação em folha de pagamento dos beneficiários/participantes, servidores da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição INAPTA ao credenciamento:

MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.

Processo nº 85262009/2020.

Goiânia, 10 de março de 2021.

Paulo Roberto Silva
Presidente

**PORTARIA-CGM Nº. 050 / 2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, o qual aprova o Regime Interno da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 048/2021, de 04/03/2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 2º - Em atendimento à Instrução Normativa nº. 01/2021-SEFIN, nomear como Gestora dos Cartões Corporativos desta Controladoria-Geral a servidora **Cacilda Fátima da Silva**, CPF nº. **308.434.301-25**, matrícula nº. **498505-2**, Gerente de Planejamento.”

Leia-se:

“Art. 2º - Em atendimento à Instrução Normativa nº. 01/2021-SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos desta Controladoria-Geral o servidor **Helio Martins da Silva Filho**, CPF nº. **020.537.181-70**, matrícula nº. **1011146-01**. ”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 10 dias do mês de março do ano de 2021.

Colemar José de Moura Filho
Controlador-Geral do Município

Ra/eb

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa PROMEDE-ENGENHARIA LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 24881/3/1 em atendimento ao Informe Técnico nº 002 do gestor e fiscal do contrato (evs. 31 e 40), com amparo legal no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei n.º 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação orçamentária do Contrato nº 159/2020.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro do Contrato nº 159/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.427.322,92 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 944.938,52 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 21,34% (vinte e um inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) e o valor dos serviços suprimidos de R\$ 24.559,46 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de R\$ 5.347.702,50 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
- 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 59).
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 04 de março de 2021.

Engº LUIZ BITTENCOURT
Secretário - SEINFRA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a empresa PROMEDE-ENGENHARIA LTDA.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 17669/4/1 em atendimento a Justificativa Técnica – Prorrogação Prazo nº 001/2021 (evs. 4 e 11) do gestor e fiscal do contrato, com amparo legal no art. 57, § 1º, incs. I e II da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias.
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2021
- 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 24).
- 7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

Engº LUIZ BITTENCOURT
Secretário - SEINFRA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 26944/2/2, com amparo legal no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato nº 200/2020 por mais 90 (noventa) dias, conforme Justificativa Técnica nº 001/2021 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (BEE 26944/2/2, evs. 10 e 16).
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o **prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de 11 de fevereiro de 2021.
- 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44909200.627 fonte 190 (ev. 26)
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.

Engº LUIZ BITTENCOURT
Secretário

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2019**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e a empresa CONCRETUBO INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 6524/5/1/2, em conformidade com a justificativa do gestor e fiscal do contrato (ev. 09) e a tabela de reajuste de preço (ev. 41), com amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 066/2019 no valor de R\$ 498.947,14 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).
- 4. ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica acrescido a importância de R\$ 498.947,14 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), sobre o saldo contratual de R\$ 2.907,551,86 (dois milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). O contrato atualizado encerrou no valor de R\$ 4.640.765,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 56).

6 - LOCAL E DATA: Goiânia, 05 de março de 2021.

Engº LUIZ BITTENCOURT
Secretário - SEINFRA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI.
- 2 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 25205/2/2 em atendimento ao Informe Técnico nº 002 do gestor e fiscal do contrato (ev. 10), com amparo legal no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei n.º 8.666/93.
- 3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação orçamentária do Contrato nº 172/2020 no valor de R\$ 4.291.407,91 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos).
- 4 - REPROGRAMAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro do Contrato nº 172/2020, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 4.140.359,39 (quatro milhões, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 151.048,51 (cento e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 4.291.407,91 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos)**.
- 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.26.451.0025.1432.44905100.627 fonte 190 (ev. 68).
- 6 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 09 de fevereiro de 2021.

Eng.º LUIZ BITTENCOURT
Secretário - SEINFRA


CERTIDÃO nº 08/2021

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 (Plano Diretor de Goiânia), Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como o contido no Processo nº 84805971/2020, de interesse do Clube de Engenharia de Goiás.

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento e plantas da Quadra 13, Lote Área, situado à Avenida Seringueira, Parque Santa Rita, nesta capital, objeto da Matrícula nº: 82.082, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e APM-01, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO:

LOTE	ÁREA	
17	18.828,25 m ²	
Frente Avenida das Seringueiras:	12,00m	
Fundo confrontando com Clube de Engenharia de Goiás.....	112,83m-D=21,17+68,00+D=24,42+23,00m	
Lado direito confrontando com Viela.....	29,00m+75,00m+77,10m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15e 16.....	101,97m+6,52m+54,02+30,00m	

Parágrafo único – A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto ao Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II – Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;



III – Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º - Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Certidões anteriormente emitidas.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 de março de 2021.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA Nº 016/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **MARIA DIVA BRAZ DE FRANCA**, matrícula nº 104914-01, inscrita no CPF nº 435.538.261-34, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, desempenhando as atividades na coordenação dos serviços de limpeza, desta Secretaria, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA Nº 017/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como o inciso X, art. 6º, do Decreto nº 094, de 11 de janeiro de 2021, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Criado o **Grupo de Trabalho** a fim de tratar dos Processos Administrativos pertinentes ao Município de Goiânia e o Governo do Estado de Goiás, na parte relativa a Regularização Fundiária referentes aos processos 75760086; 22897969; 74471196; 74471196, 65357712, entre outros.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) Célia Maria da Silva Valadão, matrícula nº 333328 – Coordenadora;
- b) Michel Afif Magul, matrícula nº 1438620 – Membro;
- c) Raimundo Coelho de Souza Filho, matrícula nº 947083 – Membro;
- d) Lucas Amom Marques Azeredo Oliveira, matrícula nº 1113780 – Membro;
- e) Daniel Antonio da Silva, matrícula nº 921726 – Membro;
- f) Carlos Eduardo Meireles Resende, matrícula nº 218243 – Membro Técnico;
- g) Ellen Lilian Prado Cardoso, matrícula nº 963674 – Membro Técnico.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente as segundas-feiras, as 08h30min, com a presença de um representante indicado pelo Governo do Estado de Goiás (AGEHAB).

Art. 4º – O Grupo ora constituído deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 5º – A função de membro do Grupo de Trabalho, não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 05 dias do mês de março de 2021.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020****PROCESSO SISTEMA BEE:** 24987/2/1**CONTRATANTE:** Município de Goiânia com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.**CONTRATADA:** Consórcio Reurbaniza Córrego Botafogo**DO VALOR:** O valor do presente acréscimo é de **R\$ 2.669.990,11** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Deste modo, o valor global do Contrato nº 003/2020 passa a ser de **R\$ 15.605.114,58** (quinze milhões, seiscentos e cinco mil, cento e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2021.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2019**

1. O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Paço Municipal, Bloco E, 1º andar, Park Lozandes – Goiânia-GO - CEP. 74.884-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.375.243.0001-30, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 526.598.871-87, Matrícula nº 658820, nomeado Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação pelo Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2021, e a empresa **CONSTRUTORA VENTUNO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sediada em Goiânia, na Avenida Francisco de Melo, quadra 52, lote 22 – Vila Rosa, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 73.664.559/0001-90, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela sócia administradora **Sra. FÁTIMA BERNADETE ANDRADE NEVES**, Identidade nº M-1.073.709, SSP/MG, CPF nº 325.486.056-04, denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2019, decorrente do processo BEE nº 3728/4/1/2/1/1/5/1/1/2/1/3/2/1/1/2/1/1/2/1/4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2019, refere-se ao período de execução dos serviços executados entre Dezembro/2020 e Novembro/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Este 2º Termo de Apostilamento decorre do constante no processo BEE nº 3728/4/1/2/1/1/5/1/1/2/1/3/2/1/1/2/1/1/2/1/4, em consonância com o contido na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 011/2019, bem como o § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

4. PERCENTUAIS DE REAJUSTE UTILIZADOS: Conforme o cálculo dos índices de reajustamento para o período de execução dos serviços entre Dezembro/2020 e Novembro/2021, conforme Planilha de Índices.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

5. INDÍCES: Índice de Reajustamento = V(I/I₀)

6. RESUMO:

Prazo inicial e aditivado do Contrato	6 meses a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial + 210 dias (4º Termo Aditivo) + 90 dias (6º Termo Aditivo)
Período de Reajuste:	NOVEMBRO/2018 A NOVEMBRO/2020
Período a ser efetivamente pago para os serviços executados entre:	DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021
Data Base orçamentária:	NOVEMBRO/2018
Valor do Contrato 011/2019 conforme 10º Termo Aditivo:	R\$ 6.029.680,64
Valor dos serviços medidos até 30/11/2020:	R\$ 4.078.781,30
Saldo a reajustar a partir de 01/12/2020: (1)	R\$ 1.950.899,34
Apostilamento referente à DEZEMBRO/2018 A NOVEMBRO/2020:	= 1.950.900,38*[839,382/744,865)-1]]
Valor dos Reajustes previstos a medir entre - DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021: (2)	R\$ 247.551,57
Saldo contratual + Apostila (DEZEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2021): (3) = (1) + (2)	R\$ 2.198.450,91

O valor total deste Termo de Apostilamento é R\$ 247.551,57 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre DEZEMBRO/2020 e NOVEMBRO/2021.

O valor do reajuste trata-se de uma previsão de valores a medir, entre Dezembro/2020 e novembro/2021, caso todos os serviços saldo do contrato forem executados neste período. Lembrando assim que os valores do reajuste deverão ser pagos a medida que os serviços forem executados e a nota fiscal for emitida..

Desta forma, o valor do saldo contratual apostilado do contrato conforme 10º Termo Aditivo é de R\$ 2.198.450,67(dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) de reajuste.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Lembrando que o Termo de Apostilamento não derroga cláusula contratual, pelo que permanece inalterado o valor da avença entre as partes como sendo o valor do Contrato nº 011/19 conforme 10º Termo Aditivo, a preços iniciais, de R\$ 6.029.680,64 (seis milhões e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Goiânia, 11 de março de 2021.

Pela CONTRATANTE:

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Pela CONTRATADA:

FÁTIMA BERNADETE ANDRADE NEVES
Sócia

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 105-SME, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Memorando nº 0481/2019 de lavra de Diretoria de Gestão de Pessoas/SME e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora Cinthya Ramos de Lima Fagundes, Matrícula Funcional nº 467987-01/02, Profissional de Educação-II, com lotação na Escola Municipal Antônio Fidélis, supostamente tenha infringido o disposto no art. 141, inciso I da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia) e art. 40, incisos IV, V, VII, VIII e XVI da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Ruth Dias de Souza, PE-II, Matrícula Funcional nº 312266-01, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Iraildes Santos Gonçalves, Matrícula Funcional nº 437778-03/04, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e, Arivaldo Alves Vila Real, Matrícula Funcional nº 1077449-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, apurar os fatos denunciados constantes no Processo de nº 80215002.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos com a apresentação final de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 117-SME, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Memorando nº 0096/2020-DIRGES (fl. 03), e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora Gizele Gonçalves Bezerra, Matrícula Funcional nº 1340778-01, Agente de Apoio Educacional, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Jardim do Cerrado I, que supostamente infringiu o disposto nos artigos 141, incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, XI e 142, incisos I, XX da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos seguintes servidores: Waldirene Ferreira Lima de Oliveira, Matrícula Funcional nº 530263-08, AAE, Apoio Técnico Administrativo, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Valdenise Alves Moreira, Matrícula Funcional nº 311570-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e Dinair Leandro Ferreira, Matrícula Funcional nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 82638717.

Art.2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 118-SME, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Memorando nº 142/2020-DIRPED (fl. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que o servidor Clessio Pereira Bastos, Matrícula Funcional nº 1114832-01, Profissional de Educação-II, lotado na Escola Municipal em Tempo Integral José Carlos Pimenta, supostamente infringiu o disposto no art. 141, inciso III e art. 142, inciso XXI da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia) e art. 40, incisos I, VI, XI da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), bem como o art. 120, incisos IV e V do Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, aprovado pela Portaria SME nº 579, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Alexandre Nardini, Matrícula Funcional nº 452793-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula Funcional nº 400840-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula Funcional nº 451673-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob presidência do primeiro e secretariada pelo último, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 82835008.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 119, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Lar Espírita Francisca de Lima, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Raquel Peixoto Ferreira Vieira, Matrícula Funcional nº 1114824-01/02, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 012/2021 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Lar Espírita Francisca de Lima, visando ao funcionamento da Centro de Educação Infantil Francisca de Lima.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 012/2021 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 120, DE 3 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, e

Considerando o disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 241, I da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando o disposto no art. 30, VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando ao atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando o Parecer Nº 002/2021 – DIRADM, da Diretoria Administração e Finanças/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil , tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária para o procedimento, em conformidade com o art. 5º da Portaria SME nº 579/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia para as seguintes instituições educacionais:

- a) Centro de Educação Infantil Paltí;
- b) Centro de Educação Infantil Sementes de Amor;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º O credenciamento da OSC Ministério Filantrópico Terra Fértil terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por igual período, em conformidade ao disposto no art. 10 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 3º A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e o devido processo, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 127, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidores aos quais serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0177/2021 – DIRGES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais de Educação II (PE-II) aos quais serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Ficam os titulares das unidades nas quais os servidores estão lotados responsáveis pelo acompanhamento e atesto mensal do efetivo exercício das atividades exercidas pelos profissionais designados no Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação


PORTARIA SME Nº 127/2021
ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
CINTIA CAMILO	568260-1	18/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIRETORIA PEDAGÓGICA
CINTIA CAMILO	568260-2	18/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIRETORIA PEDAGÓGICA
DANIELA SILVA MENDES MEDEIROS	592579-1	16/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM RENASCER	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
ENEIDA AMORIM DOS ANJOS ALVES DE MELO	448508-1	19/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ENEIDA AMORIM DOS ANJOS ALVES DE MELO	448508-3	19/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
MARINES JULIANA CARVALHO MARTINS	1065742-1	25/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM TI DONA BELINHA	DIRETORIA PEDAGÓGICA
VERA LUCIA ABRANTES D OSVUALDO	277908-2	18/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA PEDAGÓGICA

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 128-SME, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio SEI nº 201/2020, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Goiás, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e da Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Divino Alves Bueno, Matrícula Funcional nº 593254-2, lotado na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Convênio SEI nº 201/2020, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Universidade Federal de Goiás, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, visando à execução do projeto de pesquisa - desenvolvimento tecnológico.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Convênio, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Convênio são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º O servidor designado para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio SEI nº 201/2020 deverá estar atento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.



Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 84942995/2020

Interessado(a): ITA Empresa de Transporte LTDA

Assunto: Autorização

DESPACHO Nº 1220/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 809/2020, de 14 de dezembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 38-41, resolvo AUTORIZAR a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016-SME, por mais 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, contados a partir de 11/03/2021 à 28/11/2021, referente à locação de veículos automotores (ônibus convencionais, ônibus acessíveis e micro-ônibus), com e sem motoristas e monitores, para atender à Secretaria Municipal de Educação- SME. Edital do Pregão Presencial nº 040/2015 e seus anexos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 4 dias do mês de março de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 80907869/2019

Interessado(a): OSIEC – Escola Espírita Tenda do Caminho

Assunto: Acordo de Cooperação

DESPACHO Nº 1347/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 137/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 318-321, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 0014/2020-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, com a finalidade de reduzir o quantitativo de alunos inicialmente pactuados no supramencionado Acordo de Cooperação reduzindo o atendimento de 1.167 educandos para 1000 educandos em turmas da Educação Infantil/Pré-escola e turmas de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) nos turnos matutino e vespertino.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRIL, visando o atendimento da alimentação escolar aos educandos do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAGIEL.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 055/2019 – SME previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.

4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 16.478,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

5. PRAZO: Vigência do Convênio nº 055/2019-SME, fica prorrogado a partir do dia 27 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

6. PROCESSO: 84997561 / 2020.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2019- SME**

1. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA E CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH, visando o atendimento da alimentação escolar aos educandos da CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto do Convênio nº 072/2019- SME; prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 072/2019 – SME e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira, do Convênio em pauta.

4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

5. PRAZO: Vigência do Convênio, fica prorrogado a partir do dia 28 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

6. PROCESSO: 85103261 / 2020.



Processo : 84221937
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 009176

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 659/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO COUTINHO	037.580.041-79	URGÊNCIA 24 HORAS
02	TALINE ESTANISLAU REZENDE	028.852.841-70	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos nove dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Processo : 86166569
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 009789

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 748/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PESSOA FÍSICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, RESOLVE, tornar público a relação dos profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	EDUARDO MARTINS DOMIMGOS	702.141.441-27	BIOMÉDICO (A)
2	KATIUSCIA QUINTILIANO RIBEIRO	002.233.080-02	BIOMÉDICO (A)
3	RICARDO CARDOSO DOMINGOS	013.332.941-07	FARMACÊUTICO
4	MURILO HENRIQUE DO CARMO ALMEIDA	050.605.991-08	FARMACÊUTICO
5	LUIZA MOREIRA NOGUEIRA DE AMORIM	012.377.761-55	NUTRICIONISTA
6	KAMILA VIEIRA CRUZ	700.818.931-16	NUTRICIONISTA
7	REJANE DUTRA DOS SANTOS	003.060.783-33	FONOAUDIOLOGO
8	ALEXANDRA DE SOUSA DIAS FERNANDES	043.530.881-57	FONOAUDIOLOGO
9	ISABELLA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	754.467.741-91	PSICÓLOGO
10	AMANDA RODRIGUES DE MELO	051.514.931-40	PSICÓLOGO
11	HAYANY DE OLIVEIRA SILVA	609.528.083-40	TÉCNICO DE FARMÁCIA
12	ELIANA DE CARVALHO CORREA	316.374.748-57	TÉCNICO DE FARMÁCIA



Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
13	NEIVA SOARES DOS REIS	702.133.171-17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
14	WINNE SILVA LEÃO	738.079071-49	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO
15	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA NUNES	871.765.641-91	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO
16	LUCAS MAGALHÃES XAVIER	030.459.881-05	MAQUEIRO
17	SUEZIO SILVIO DE MELO NOVAIS	039.516.391-99	MAQUEIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
onze dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SAÚDE**

Início de acolhimento de proposta no dia 11/03/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 25/03/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Célia Câmara da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 11229

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 04 de março de 2021.

Ana Paula Silvestre
Pregoeira



AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP – SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 11160, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei federal 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Avisa aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 02 de março de 2021, às 09h00min, FICA **ADIADO E REMARCADO** para nova data, devido a alterações no edital.

Início de acolhimento de propostas dia 08/03/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF.

Início da sessão de disputa de lances dia 22/03/2021 às 09h00min do Horário de Brasília/DF.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes (armários, mesas, poltronas, escaninhos, etc.), através do Sistema de Registro de Preços, para utilização nas unidades de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

PROCESSO Nº: Bee 11160

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

Goiânia, 03 de março de 2021.

Ismaley Santos Lacerda
Pregoeiro

**Processo nº 86166569**

**1º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº 001/2021-SMS, PARA
REABERTURA DO PRAZO DE ENTREGA
DE DOCUMENTOS DOS PROFISSIONAIS
MÉDICOS, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 37.623.352/0001-03, sediada à Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, bloco “D”, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 e inscrito no CPF n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 017, de 02/01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares vigentes, vem comunicar a presente reabertura do prazo para a entrega das documentações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a reabertura do prazo para a entrega de documentos para **os profissionais médicos, no período de 12/03/2021 a 12/04/2021 das 9h às 16 h**, na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento/SMS, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, bloco “D” – 2º andar, sala 16, da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de março de 2021.

**DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO
Secretário Municipal de Saúde**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 097/2020 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO** - Processo Bee 30850, cujo objeto é Aquisição de Máscara Cirúrgica, através do Sistema de Registro de Preço, para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. No primeiro momento a empresa ganhadora NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA., foi desclassificada pelo parecer técnico, assim como as demais colocadas também foram desclassificadas por não apresentarem amostras quando convocadas ou por inabilitação, até chegar à avaliação da amostra da empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que também foi desclassificada pelo parecer técnico. Foi analisada e aprovada pelo parecer técnico a amostra da próxima colocada, a empresa MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Na sequência dos atos, foi declarada a empresa como vencedora e aberto o prazo para manifestação de recurso, o que aconteceu, e foram apresentados recursos pelas empresas desclassificadas no parecer técnico NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. e ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. da mesma forma foram apresentadas contrarrazões pela empresa MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. para ambos os recursos. Todos os documentos foram analisados pela área técnica e jurídica e em seguida julgados por essa comissão e decidido pela Autoridade Competente por voltar e declarar vencedora a empresa NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Todos os documentos se encontram publicados em nossos sites e foram encaminhados aos interessados, bem como informados na plataforma COMPRASNET. Considerando que o valor ofertado se encontra dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

- **NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 02.582.267/0001-60**

Item	Quant.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	109.000 Cx/Pct	Máscara Cirúrgica, descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtragem bacteriana superior a 95% de proteção (BFE), clipe nasal anatômico, fixações laterais com elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com Registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).	Nayr	16,98	1.850.820,00
Valor Total: R\$ 1.850.820,00 (Um milhão oitocentos e cinqüenta mil oitocentos e vinte reais)					

Goiânia, 04 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
 Secretário



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL – SMS- EDITAL Nº 001/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2020, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados para fazer o *upload* dos documentos no prazo de **3(três) dias úteis** contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município comprobatórios e os documentos referentes à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO**.

Os classificados devem acessar o link www.goiania.go.gov.br na página reservada aos Concursos e Seleções no link Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020, para fazer o *upload das documentações* referentes à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO, conforme os itens 14.5 e 14.6 do Edital nº001/2020:**

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovantes de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o Anexo III (A, B, C e D) do Edital nº001/2020;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- j) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão, exceto para as categorias profissionais que não possuem conselhos profissionais instituídos (Auxiliar de farmácia, Técnico em Necrópsia, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho) **no ato da contratação**;
- k) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020” **no ato da contratação**;
- l) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato) **no ato da contratação**;
- m) Certidões: em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores (**no ato da contratação**):



- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão Negativa Cível da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> AUTENTICIDADE - número SUPERIOR a 10000001, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.



OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

OBS: Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.

ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital nº 001/2020.

Após análise da documentação será divulgado no site: no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SAÚDE– Edital nº 001/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.

Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
111	49091796	057.167.983-81	BIANCA STEFANY AGUIAR NASCIMENTO	60
112	49090361	900.808.661-15	SELEM FONSECA LOPES	56
113	49085794	004.247.131-10	JULIANNA DIAS BATISTA	56
114	49093899	014.201.041-36	DANIELLE FERREIRA SILVA	56
115	49085636	025.223.421-93	MILENA MESSIAS DOS SANTOS	56
116	49086804	038.420.561-50	KERLLINY EMANUELY ALENCAR CAMPOS	56
117	49093653	157.729.182-49	MÔNICA MOREIRA CARDOSO	52
118	49090056	596.854.681-68	VALDIRENE PEREIRA DE AGUIAR	52
119	49095003	792.152.971-20	SIRLENE COELHO DA COSTA	52
120	49087161	809.848.431-91	JOEDNA DIAS DA SILVA GUEDES	52
121	49086087	775.284.761-53	ANA FLAVIA MARTINS OLIVEIRA	52
122	49089697	783.011.301-72	CARLA CRISTINA FERREIRA BENTO	52
123	49087228	621.921.592-34	LOURDES SILVEIRA DAS NVES FERREIRA	52
124	49085480	841.359.301-82	MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	52
125	49092479	967.655.691-20	CLENILDA DA COSTA BORGES	52
126	49086920	918.061.781-68	CELIA MARTINS VIEIRA	52
127	49090121	867.367.521-91	WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	52
128	49089670	089.918.957-19	CELESTE SHUINA SIQUEIRA	52



129	49092840	074.445.646-04	KAROLINE SIQUEIRA SILVA MESQUITA	52
130	49086991	017.720.141-09	FLAVIA RIBEIRO BASTOS	52
131	49092252	008.549.421-65	THAIS MARINHO RODRIGUES	52
132	49090293	082.610.076-77	ELLEN SOARES DE ALMEIDA	52
133	49093727	014.260.231-03	THYEGO MYCHELL MOREIRA SANTOS	52
134	49090912	033.026.511-39	PATRICIA CIRIANO	52
135	49085678	013.017.901-92	JHONATTA RODRIGUES ALBUQUERQUE	52
136	49089883	046.176.201-33	MARILIA FRANCISCA SILVA PAIVA	52
137	49091387	994.003.167-04	FÁTIMA GUIMARÃES	48
138	49085395	439.280.131-49	ROSILENE GUIMARAES RIBEIRO	48
139	49090834	325.611.212-91	AUREA BEZERRA DE MELO	48
140	49087359	786.433.921-20	VALRIA DA SILVA FARIA SOUZA	48
141	49086363	896.326.301-06	POLLYANNA GOMES TEIXEIRA	48
142	49092058	259.037.148-97	DAYANI MARTINEZ BISCARO	48
143	49087924	901.898.501-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	48
144	49088440	040.142.586-02	BETHÂNIA GOMES PACHECO	48
145	49093308	863.883.631-72	MAFIRA DE SOUZA FERRAZ	48
146	49094354	006.201.611-32	JOSEFA MARQUES DA SILVA ABDALA	48
147	49085913	830.654.901-53	LILIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	48
148	49089696	986.983.461-20	KELLY CRISTINA DA MOTA LEDA	48
149	49085500	931.440.401-34	LÍVIA GABRIELA MONTALVÃO E SILVA	48
150	49086060	001.254.831-63	RICARDO UMBELINO DE SOUZA	48
151	49091585	949.230.861-49	ELIETH VARGAS DE ALMEIDA FAGUNDES	48
152	49085660	011.056.891-58	MARIA DO CARMO DE ARAUJO PAULA SANTANA	48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
28	49085747	049.293.623-42	LEONILSON SOUSA DA SILVA	12
29	49089435	038.916.931-50	GESILENE CARDOSO DE SOUSA	12
30	49092068	548.629.491-34	MARLENE MARÇAL DA SILVA MOREIRA	8
31	49094596	036.163.931-75	RAIZA GOMES DOS SANTOS	8
32	49087918	035.199.231-65	LAYS PIMENTA SOUZA SILVA	8
33	49092936	025.376.011-90	MARCIA DIVINA DIAS DE SOUSA	4
34	49090971	017.759.341-52	ROZIVANIA DA COSTA SOUZA	4
35	49091174	030.966.423-38	FRANCIANA COSTA SILVA	4
36	49086821	735.644.781-91	JEANE PEREIRA RAMOS	4
37	49094247	022.684.661-08	FERNANDA SILVA CAMPOS	4



38	49092157	122.699.206-43	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	4
----	----------	----------------	------------------------------	---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
31	49092082	862.548.712-20	MARYELZA GOMES DOS REIS	80
32	49093981	997.873.851-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	80
33	49093693	803.136.552-00	DIANE CUNHA DOS SANTOS	80
34	49092034	015.938.271-80	KETULLA DYEME GUALBERTO CELESTINO	80
35	49091186	156.886.608-99	ANDRE FONSECA ALVES	76
36	49093190	821.947.501-34	GLAUCO AZEVEDO MARQUES	76
37	49087811	717.539.071-87	FERNANDA DE SOUSA ARAUJO ALVES	76
38	49090269	957.979.121-04	FRANCIS MARA PERES MACHADO	76
39	49090607	968.933.031-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	76
40	49094704	028.768.161-05	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	76
41	49089633	025.787.281-78	ADAILSON DE LIMA	76
42	49085429	985.336.061-68	ANA LORENA BARBOSA PIRES	76
43	49085487	033.202.581-09	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	76
44	49086037	034.262.611-62	EDCARLOS VERGINO DA SILVA	76
45	49092235	591.291.821-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	72
46	49089825	437.863.161-04	KEILA RIBEIRO DA SILVA GUALDEVI	72
47	49093397	787.953.111-49	SIMONE DE SOUSA GUERRA	72
48	49092819	929.934.001-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	72
49	49092111	939.164.501-15	KENIA FERREIRA BARROS VANNUCCI	72
50	49091015	892.961.091-91	FLAVIA DO CARMO MAXIMA CRUVINEL	72
51	49090113	889.460.371-72	VANESSA DE HOLANDA COSTA ROTULO	72
52	49092690	002.578.371-83	ADRIANO VIEIRA NASCIMENTO	72
53	49090337	004.503.171-10	ELIZEU ELIAS PEREIRA	72
54	49090170	014.674.381-46	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	72
55	49086529	023.117.271-09	BRUNO GEDEON DE ARAUJO	72
56	49092568	469.490.381-00	LUIS FERNANDO MARINHO BORGES	68
57	49086101	808.664.681-53	FABIANA DIAS DA SILVA	68
58	49093965	829.661.681-53	CLAUDIA GRAZIANI DE OLIVEIRA	68



59	49093077	689.443.301-15	KELLEN DI PAULA FARINELLI DE CASTRO MARQUES	68
60	49088023	887.126.721-49	MARCELO NAVES AMORIM	68
61	49089253	007.035.621-18	KARLA ALVES ROLDAO	68
62	49088862	223.438.608-07	SAMANTA CARDENETTE DA SILVA LABANCA FACH	68
63	49087903	002.426.771-69	MARINA RESENDE DE FARIA	68
64	49085971	004.320.821-58	TIAGO VILELA MACHADO	68
65	49086167	309.624.551-72	MARCELLO DINIZ SISTEROLLI	64
66	49086484	956.174.341-87	SANIA WATNEY RISLEY MARTINS DE JESUS	64
67	49092728	971.345.201-10	RELTON MARQUES RODRIGUES	64
68	49091537	017.090.361-33	DENISE GONCALVES DE OLIVEIRA	64
69	49090049	015.709.521-59	DYLARA MENESSES BESERRA CAVALCANTE AGUIAR	64
70	49090139	018.923.241-21	LAIS CRISTINA GUIMARAES	64
71	49094550	043.531.951-58	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	64
72	49093117	616.662.113-20	BIANCA NEILYSE CORREIA BASILIO	60
73	49087062	841.049.451-53	BEATRIZ COSTA FERREIRA DE SOUZA	60
74	49086461	873.425.101-49	ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAVALCANTE	60
75	49094908	938.665.501-20	MAYCON SOLETTI	60
76	49085651	719.836.191-91	CAROLINA ROCHA TORRES MAGALHAES	60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
10	49089181	796.841.651-53	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	52
11	49087312	732.061.051-53	KEYTIANE DE JESUS VIANA AMARAL	52
12	49089233	019.149.141-12	MICHAEL WASHINGTON FRANCIOSA DE LIMA	52
13	49092701	749.883.441-34	CLARA PIRES DO PRADO	52
14	49085404	893.812.461-49	HANDRESSA LIMA DE SOUSA	48
15	49086040	018.107.261-07	MESSIAS GALVO LIMA	48
16	49090180	033.400.211-71	VANUBIA DA SILVA CAMELO	48
17	49094418	885.311.121-68	RAQUEL MARIA DE JESUS	44
18	49090176	027.193.303-88	ILZILEIA OLIVEIRA SANTOS	40
19	49093933	912.315.661-91	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	36

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020****ÁREA: URGÊNCIA****CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
272	49092651	487.623.851-00	EVALDINA BRANDAO DOS SANTOS	64
273	49091262	578.072.481-49	DULCIMEIRE NAVES MARQUES AMORIM	64
274	49093352	006.383.336-01	MARÍLIA GONÇALVES EMÍLIO	64
275	49086966	565.593.131-15	TANIA DIAS FURTADO FREITAS	64
276	49091601	235.312.312-00	MARISA SAKON	64
277	49092892	469.475.311-87	VICENTINA BARBOSA GUIMARAES	64
278	49087696	786.433.921-20	VALERIA DA SILVA FARIA SOUZA	64
279	49094422	786.512.041-91	ZULMEIRE LIMA EVANGELISTA	64
280	49087795	882.216.281-15	KEID GOMES LOURENO	64
281	49092388	792.015.801-00	KASSANDRA LOPES PROTASIO	64
282	49086908	804.526.981-20	ELIZANGELA NAVES GONTIJO	64
283	49085675	835.402.451-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 010/2020	64
284	49094734	696.494.642-04	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA	64
285	49093533	957.922.281-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	64
286	49090378	900.808.661-15	SELEM FONSECA LOPES	64
287	49088485	000.703.041-06	MOISES VICTOR RODRIGUES LINHARES	64
288	49086811	008.423.341-90	TASSIA TELES DE CARVALHO SILVA	64
289	49087151	013.218.811-26	CINTHIA CRISTINA VIEIRA DE CASTRO	64
290	49091581	012.441.805-80	LAURA SANTOS LOPES	64
291	49087695	027.035.251-17	BÁRBARA FRANÇA RAMOS	64
292	49087179	016.793.691-30	NATHÁLIA XAVIER SANTOS	64
293	49085569	037.511.061-54	ANA PAULA RIBEIRO SILVA	64
294	49091356	022.527.931-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	64
295	49085937	031.159.931-10	FERNANDA LOPES CARRIJO	64
296	49094952	008.012.781-98	ANA FLAVIA DE MELO SILVA	64
297	49089794	036.217.611-60	TÂNIA CÁSSIA CINTRA DE SOUSA	64
298	49086147	040.090.681-32	LAIS CARDOSO DO NASCIMENTO	64
299	49091804	035.738.811-90	BRUNA NUNES BRAGA	64
300	49093149	754.572.611-15	AMANDA SILVA BRAGA	64
301	49088206	397.009.171-34	DASDORES GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	60
302	49091836	548.089.521-49	KARLENE ALVES DE SOUSA	60
303	49090712	648.519.401-06	GENIZA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	60
304	49092054	517.837.031-72	CLECIO PORTES DE MELO	60
305	49092166	841.359.301-82	MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	60


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

306	49091575	956.248.051-87	VALNEIDE DE SOUZA VILAS BOAS CORREIAS	60
307	49090481	861.113.371-49	MYRIAM ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	60
308	49094223	094.267.497-99	FABIANO COIMBRA VARGAS	60
309	49091218	923.452.711-91	MILAIDE CLARICE LOPES RODRIGUES	60
310	49092791	963.010.151-34	MILENE MOURA OLIVEIRA SILVA	60
311	49087337	522.428.972-68	TELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	60
312	49089385	939.391.161-49	MILTON JUNIO CANDIDO BERNARDES	60
313	49094347	015.100.801-98	NATALIA MAGALHAES ALVES RODRIGUES	60
314	49088377	009.371.141-70	KESIA PINHEIRO DA COSTA	60
315	49087025	017.017.661-40	KELLY CRISTINE RODRIGUES COELHO AGUIAR	60
316	49085516	024.665.791-03	HORNELINA MARIA SILVA SANTOS	60
317	49092636	021.409.311-57	ADRIANA FERNANDES MARQUES	60
318	49088742	026.681.361-56	ERICA ALVES DA SILVA	60
319	49092836	021.745.171-32	VIGNO DELFINO DA COSTA	60
320	49089953	026.945.601-56	ISAQUE VALERIO PENA	60
321	49090478	998.251.122-04	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	60
322	49092460	007.741.103-09	RICARDO CARVALHO NEVES	60
323	49085816	043.064.421-36	GABRIELA DE ALMEIDA MACHADO	60
324	49091025	018.065.782-80	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	60
325	49090143	012.711.071-20	ERIKA SILVA DE SÁ	60
326	49085810	050.735.491-55	ROBERTA VANNI OLIVEIRA CAMPOS	60
327	49090216	786.833.001-53	IRENE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	56
328	49088027	441.353.431-04	EDNA MARIA DA SILVA LUSTOSA SANTOS	56
329	49091892	607.445.451-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	56
330	49089862	576.401.061-68	NILSON GOMES DE SOUZA	56
331	49091072	996.958.631-91	EUZIMAR SILVANIA DA SILVA	56
332	49091196	526.844.901-04	AGDA PEREIRA	56
333	49089241	590.164.501-49	KENIA CRISTINA DAS MERCES SILVA	56
334	49094029	832.591.121-20	MARIZA PIRES SOBRINHO	56
335	49092997	597.664.921-15	VANIA HITAINARA DE SOUZA CORREA DE LEMOS	56
336	49094380	800.112.921-72	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	56
337	49094565	898.359.721-68	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA MARTINS	56
338	49089038	910.663.871-68	ROSÂNGELA CAROLINA RAMOS	56
339	49088178	815.607.371-15	LUCELIA RODRIGUES COSTA SILVA	56
340	49088037	938.102.291-72	MAIL MORAIS	56
341	49086328	854.817.181-20	ZORAYONARHA MARTINS DE MORAIS DA CRUZ	56
342	49089776	990.979.821-20	FABIANA ALVES DE MORAES ANDRADE	56
343	49086628	868.629.101-59	WARLEN MARQUES SILVA	56
344	49091931	878.078.071-72	KEILA ALVES DE JESUS	56



345	49092001	857.127.441-04	LEILANE DAS DORES MENESES COELHO	56
346	49086537	896.509.721-53	SIMONE SOARES CIRQUEIRA DE ARAUJO	56
347	49091598	007.091.841-40	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	56
348	49086036	721.678.151-15	ADRIANA RODOLFO DE QUEIROZ	56
349	49094945	006.181.331-19	BEATRIZ RODRIGUES DE MELLO FREITAS	56
350	49085868	008.619.161-66	EDUARDO BARBOSA FERREIRA	56
351	49094101	000.172.851-27	FLAVIANE ALVES BORGES	56
352	49087729	004.073.491-97	PRISCILLA MONTALVAO DIAS	56
353	49093993	015.502.641-09	AMANDA LOURENCO DE ABREU TOLEDO	56
354	49090210	020.763.081-05	DIEGO DELTO ALCANTARA	56
355	49085734	738.030.491-72	KAROLINE RICARDO MATEUS CAMPOS	56
356	49085686	031.316.401-03	ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA	56
357	49085390	030.722.911-44	JONATHAN CARDOSO JORGE	56
358	49087257	030.349.941-92	NADIA SILVA MORAES	56
359	49085488	031.150.251-22	BRUNA RUSTIGUEL DE SIQUEIRA	56
360	49088437	029.337.741-35	JULIANA ALVES DA SILVA	56
361	49088090	029.771.421-00	MARLONS BARRETO AMARAL	56
362	49088478	037.797.551-65	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	56
363	49092120	042.555.901-76	LUDMILA SOUSA DE MORAIS	56
364	49092647	875.219.467-15	PATRICIA DA SILVA FIGUEIREDO CALDEIRA	52
365	49088293	427.587.851-53	IVANA APARECIDA REZENDE DUAS	52
366	49086561	435.353.481-53	NILTA TAVARES BARBOSA NEVES	52
367	49086930	729.138.781-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
368	49093385	467.701.941-04	ANDREIA MENDONCA DE FREITAS	52
369	49088511	846.494.371-72	CRISTIANE LUISA FERREIRA	52
370	49091926	578.158.101-44	LIVIA LENI DE ASSIS SOUZA	52
371	49092356	891.799.431-87	SIMONE CLEIA MARGARIDA RIBEIRO DIAS	52
372	49094360	777.853.391-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
373	49087676	868.531.471-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
374	49089926	859.470.321-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
375	49086249	851.011.681-49	AURINDA RODRIGUES DA SILVA	52
376	49085763	776.328.771-34	WILSON PEREIRA DE QUEIROZ	52
377	49091328	824.216.501-78	SIMONE ARAUJO DA SILVA	52
378	49093605	806.457.201-00	LUCIANE RANGEL	52
379	49092618	886.959.051-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
380	49093651	697.471.561-72	HUGO LEONARDO DE SOUZA BORGES	52


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

381	49088370	856.434.321-53	DIVINA ALEXANDRA DA SILVA TAVARES	52
382	49088342	866.965.051-72	SARA MARIA DE GALVAO OLIVEIRA	52
383	49085670	929.983.641-87	LORENA RODRIGUES SODRÉ	52
384	49093175	643.800.332-87	NEIVA DE FATIMA SANTANA DA CRUZ	52
385	49093666	708.559.861-15	SHISLEY EVANGELISTA CIRQUEIRA	52
386	49093609	047.293.066-43	ROSELI LOPES DE MELO PADUA	52
387	49088493	708.069.341-15	ROSIMEIRE DE LIMA	52
388	49086222	641.797.613-00	MARCO DHONY BARROS SOUSA	52
389	49092800	935.135.501-20	MICHELLY DE LORETO RIBEIRO	52
390	49089714	986.983.461-20	KELLY CRISTINA DA MOTA LEDA	52
391	49093413	709.716.841-20	CAMILLA ALVES SALAZAR DA SILVA	52
392	49089624	712.666.901-15	DANIELA DA SILVA SOUZA	52
393	49089943	917.240.401-97	DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO	52
394	49093495	958.894.261-68	FRANCIELE FERREIRA DA CRUZ	52
395	49091252	000.705.331-21	ELAINE SILVA REGO	52
396	49086510	003.348.881-90	GLENIA SANTOS COSTA	52
397	49085990	065.757.886-02	CHEILA MARQUES CAMBRAIA	52
398	49089977	011.183.981-57	DEBORA BOLENTINI	52
399	49092018	017.519.415-74	FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA	52
400	49090614	006.888.031-64	KELIA GUIMARAES PEREIRA	52
401	49087033	017.720.141-09	FLAVIA RIBEIRO BASTOS	52
402	49091089	013.218.091-07	JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO CARDOSO	52
403	49093686	014.260.231-03	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
404	49085434	034.753.755-32	ERICA FAGUNDES DO AMARAL	52
405	49086662	088.045.336-25	DIOMERSON ARCHANJO BATISTA	52
406	49086028	018.138.681-07	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	52
407	49090294	029.712.071-96	JAIANE LOPES DA SILVA MORAES	52
408	49092985	047.069.835-76	ISABELLA MARIA SOUZA DE SA	52
409	49091645	046.457.515-06	LUCIANA DE OLIVEIRA DA CAMARA	52
410	49088952	030.670.541-99	LEONARA NOGUEIRA DE SA PINA	52
411	49093315	029.654.241-56	JOAQUIM LUAN PEREIRA SANTOS BORGES	52
412	49085484	701.093.861-08	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
413	49088252	754.224.411-68	BRUNA LUIZA DE SOUSA	52
414	49091877	418.181.561-72	MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA	48
415	49091123	214.501.962-68	ROSALVO ROZENDO DE SOUZA	48
416	49089286	440.886.041-72	ROZIMEIRE FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	48
417	49088594	597.337.991-49	Luzilene PEREIRA NEVES	48
418	49091002	578.045.241-53	MARIA BEATRIZ MIRANDA	48
419	49087532	006.973.921-80	SIMONE VIEIRA BATISTA	48



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

420	49089855	815.586.271-20	KELIA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	48
421	49090315	802.440.921-68	FERNANDA LUZIA PIRES ALEIXO.	48
422	49093491	866.320.001-34	GLAUCIANE VAZ	48
423	49090998	860.951.961-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	48
424	49085965	918.114.731-72	ELAINE MARTINS AMORIM CRISTINO	48
425	49085961	830.654.901-53	LILIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	48
426	49085872	919.163.641-87	BYANCA KARLA BATISTA DA SILVA	48
427	49085729	898.059.841-68	CAMILA FREIRE	48
428	49087693	714.670.331-20	ANA PAULA MOREIRA COSTA	48
429	49087012	975.361.561-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	48
430	49093455	988.143.201-44	ELAINE FERREIRA BORILLI	48
31	49091748	000.400.621-63	ROSIMEIRE DA SILVA	48
432	49087217	990.850.201-82	RAFAELA PEREIRA DE LIMA	48
433	49092589	996.770.671-68	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNNAO	48
434	49092626	000.768.911-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	48
435	49085707	102.262.897-61	SARA BATISTA DA SILVA	48
436	49093716	001.208.741-64	JULIANA PINA SIMÃO DE OLIVEIRA	48
437	49087295	004.283.811-89	VERNICA MARIA LOCHOSCKI DAVID	48
438	49093481	002.827.411-35	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	48
439	49087367	987.923.421-91	FERNANDA DE SOUSA GOUVEIA PIO	48
440	49086620	001.520.931-84	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 010/2020 para vagas de Negros	48
441	49091661	023.935.271-84	AGOSTINHA RIBEIRO CUNHA	48
442	49094532	786.611.882-53	SUANE KELY DE SOUZA COSTA	48
443	49085359	022.446.281-40	MÁRIO SILVA DE ARAÚJO FILHO	48
444	49088690	670.672.713-04	MONNICA MODESTO SILVA DINIZ	48
445	49086180	015.354.821-50	LUCIANA GONALVES CANTANHEDE SANTOS	48
446	49090611	018.307.541-22	LAIANE MARCELA DOS SANTOS	48
447	49089687	000.440.171-97	JULIANA SOARES RODRIGUES PORTILHO	48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: URGÊNCIA

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
69	49087791	655.049.685-34	HELVECIO RODRIGUES TRINDADE JUNIOR	28
70	49089320	856.626.741-91	LUZIA DE AQUINO RIBEIRO	28
71	49094352	856.683.621-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 004/2020 para vagas de PCD	28


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

72	49091738	891.113.031-15	DIRLEY DA SILVA LIMA PINTO	28
73	49090795	930.919.581-91	KEILANE CARVALHO DOS SANTOS	28
74	49088589	055.980.816-01	MONICA CRISTINA DA SILVA	28
75	49092873	043.513.891-09	ANDREZA DE MATOS SILVA	28
76	49090017	529.530.681-04	POLLIANA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	24
77	49094904	864.350.351-72	ANDRÉA RIBEIRO DE ABREU	24
78	49093110	857.582.211-04	ROSANGELA MARIA SILVA	24
79	49090070	964.049.651-00	NEUCELI MENDES DE SOUZA	24
80	49087064	008.102.771-07	JULIANA GAMA DA SILVA	24
81	49094266	092.814.824-60	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	24
82	49085521	041.477.611-94	JESSICA SIQUEIRA	24
83	49087255	033.855.041-04	JAMILLY CONCEICAO BRITO DIAS	24
84	49091189	122.516.496-62	HERNANE XAVIER DA SILVA	24
85	49090620	686.480.735-53	JOSÉ EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	20
86	49085773	966.263.481-91	ANA CLAUDIA COSTA MACEDO AQUINO	20
87	49087683	065.475.826-39	LUCIMARA DE OLIVEIRA PAIVA	20
88	49091940	006.382.461-21	ÁUREA REIS QUEIROZ PIMENTA	20
89	49085529	532.137.262-49	CARMOELY REVANE DIAS MARTINS	20
90	49092925	028.592.371-43	MARCUS WINICIUS DUQUE ALVES	20
91	49094521	062.031.545-80	ALIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	20
92	49093290	837.489.701-53	MARLUZIA FURTADO PAULINO TELES	16
93	49087320	012.479.781-41	JOSE ANTONIO DE CASTILHO FILHO	16
94	49092874	043.513.891-09	ANDREZA DE MATOS SILVA	16
95	49091546	323.299.381-87	APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA	12
96	49093494	885.354.601-87	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	12
97	49086079	026.473.171-94	NAYARA TELES DOS REIS DE SOUZA	12
98	49089620	047.937.391-48	DEJANIO RIBEIRO BATISTA	12
99	49085365	049.293.623-42	LEONILSON SOUSA DA SILVA	12
100	49085402	700.226.391-95	MICHELLE SOUZA SANTOS	12
101	49091204	733.878.941-04	MARIA PERPÉTUA DE SOUZA	8
102	49086513	307.080.101-30	HELIO BATISTA MENDES	8
103	49089174	857.537.851-15	MARINALVA GENEROSA PINTO	8
104	49088235	812.572.601-20	SUSANA BATISTA CAMPOS	8
105	49087360	817.883.551-72	CARLA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	8
106	49093348	776.895.005-44	VALDINEI SANTOS DA SILVA	8
107	49086788	958.865.161-15	EDIVANDO DA SILVA	8
108	49089907	006.952.141-79	CLAUDIANA MOREIRA DE TORRES REGES	8
109	49088101	016.178.831-90	MIRIAN COSTA PEREIRA RIBEIRO	8


PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: URGÊNCIA
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
89	49090316	009.371.301-09	KARLA KAMILA SILVA BORGES	60
90	49090689	950.955.432-49	JOSIANE DA SILVA DE ALMEIDA	60
91	49090128	008.090.581-11	JAMILA FERNANDES QUEIROZ	60
92	49094258	369.291.708-28	LUANA APARECIDA BARBOSA	60
93	49085972	736.608.761-00	SUZANA GONCALVES CAMELO	60
94	49094316	117.192.666-97	GABRIELA MIRANDA DE SOUZA	60
95	49085813	033.163.121-02	KARLA STEPHANNY ALVES SILVEIRA	60
96	49087814	043.341.601-74	ALEF JOSÉ GOMES	60
97	49086925	425.515.521-68	FABIANA DO CARMO LIMA	56
98	49093774	648.904.731-49	WESLEY DOURADO ROSARIO	56
99	49087410	821.805.391-34	CAROLINE CABRAL DE SIQUEIRA	56
100	49093611	843.261.401-78	CAROLINE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO	56
101	49092317	813.433.451-20	MARCIA MARIA BRAGA ARATAKE	56
102	49087884	016.574.181-38	NELIANE DUARTE DE SOUZA	56
103	49094549	014.145.661-23	ANDRE VIEIRA BITTENCOURT	56
104	49086831	010.900.341-13	MAVIA ALCANTARA DE SOUZA	56
105	49092535	005.881.962-23	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	56
106	49093792	103.064.786-09	PRISCILA GONZAGA SILVA	56
107	49090449	032.741.351-43	MONITHELLE SILVA COELHO	56
108	49089837	037.381.361-93	RENATA GOULART NUNES	56
109	49091451	037.144.191-95	ISABELLA CRISTINA ARAJO	56
110	49090608	049.305.431-69	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	56
111	49085874	467.312.101-53	ANA LUCIA ZACHARIAS DO AMARAL	52
112	49091497	094.947.458-41	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
113	49091146	797.871.851-49	WANDELL DE OLIVEIRA COSTA	52
114	49089923	618.127.573-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
115	49089707	876.768.851-91	LAUANDDA CINARA SILVA CUNHA	52
116	49086583	968.168.301-30	SIMONE SOUZA FAGUNDES	52
117	49093956	009.240.361-17	GLEICE ZANQUETIN MOREIRA	52
118	49091183	021.426.121-21	ADEMAR RICARDO CASTRO E SILVA DE OLIVEIRA	52
119	49092940	722.670.541-91	THAYARA PAOLLA CASTELAO ALMEIDA PINTO	52
120	49094847	023.502.271-38	SAMIRA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	52
121	49086384	005.052.602-20	FLAVIANE OLIVEIRA DA SILVA	52



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

122	49089973	041.695.321-20	THAYS LORRAINY GOMES DE SOUZA	52
123	49086435	031.654.741-76	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	52
124	49093439	048.090.011-64	LUANA SILVA DE PAULA	52
125	49086345	043.987.081-03	LEANDRO MARCOS DA SILVA ROSA	52
126	49093347	700.989.341-12	THAINARA BRANDÃO GONÇALVES	52
127	49093058	596.499.171-87	MARIA RITA SOUZA CARVALHO BITES	48
128	49089367	840.326.501-87	MARCIA TRISTAO DE GODOI BORNHOLDT	48
129	49085457	549.651.521-15	JOVENILDA APARECIDA DOS REIS SANTOS	48
130	49094197	000.091.741-92	SHIRLEY APARECIDA SENITO DE LIMA	48
131	49087329	705.984.791-04	LIVIA AIRES COUTINHO	48
132	49088889	023.926.161-59	SAMILA ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: URGÊNCIA

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
20	49093970	014.916.371-10	MARILIA OLIVEIRA PEREIRA	28
21	49093504	018.422.962-64	ROMULO MORAIS AZEVEDO	28
22	49094297	019.952.331-29	CRISTIANO MODESTO DA SILVA	24
23	49091942	084.161.776-78	ELIEZER LISBOA DA SILVA	24
24	49093670	051.219.256-11	GIZELE DE CARVALHO DINIZ	20
25	49092570	043.694.663-77	DHANYLLO FEITOSA DA SILVA	20
26	49091870	035.049.441-02	WILLY FERNANDO ALVES ABREU	20
27	49087137	016.097.612-00	KEZIA KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	20
28	49087491	756.275.231-15	THAMIRIS ROCHA DE SOUZA	20
29	49092764	018.541.581-47	MAYANNA BRANDÃO DA SILVA	16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: URGÊNCIA

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
42	49088677	700.306.361-16	PATRICIA DE FATIMA SOUSA	44
43	49086705	059.285.151-62	VINYCIUS DE SIQUIERA SILVA	44
44	49089642	336.828.871-72	ZELMA APARECIDA FIRMINO	40
45	49092218	265.203.201-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
46	49086163	766.432.711-34	MARIA LENIR MATEUS DE SOUSA	40
47	49085915	045.209.885-86	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

48	49093840	034.012.931-09	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
49	49093506	026.060.101-24	BRUNA MENEZES DA SILVA	40
50	49091149	007.891.292-05	JÉSSICA GEORGIA DE LIMA MACEDO	40
51	49086148	024.303.542-09	ALINY FRANCIELLY ALVES DE MELO SOUSA	40
52	49086970	057.061.101-66	GABRIELA DE FREITAS LOPES	40
53	49086119	702.447.811-09	BRENDA ESTEFANY RODRIGUES FERREIRA	40
54	49091705	851.475.911-68	ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	36
55	49094761	013.715.511-54	RYCKY LAWSON LUIZ PAIVA	36
56	49089446	030.112.121-47	KARILEILA BATISTA DE MENEZES	36
57	49090304	700.394.231-31	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
58	49090416	048.197.431-80	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
59	49087031	020.638.871-36	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SCHALCHER	36
60	49089409	015.759.913-22	DEBORA FERREIRA DA SILVA	32
61	49094597	033.647.781-32	RENNATHA LAZARA SANTOS	32
62	49087522	749.720.491-20	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	32
63	49092055	547.677.331-20	TERESA DO SOCORRO DA SILVA	28
64	49092584	972.938.061-91	LEANDRO FERREIRA DE PAIVA	28
65	49091244	002.424.591-70	ELIAS BARBOSA ERNESTO	28
66	49094021	006.200.611-89	FABIANO PINHEIRO NUNES	28
67	49090585	064.762.064-27	JAMERSON MARCOS DA SILVA	28
68	49093305	023.012.691-08	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	28
69	49091927	028.391.531-57	ANGLICA LEMES DE ASSUNO	28
70	49088529	005.998.492-90	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	28
71	49094126	033.851.941-64	LUCAS YAN CAVALCANTE	28
72	49094474	005.858.221-58	WESLEY LIMA DE PAULA	28
73	49087738	702.415.591-46	MATHEUS RODRIGUES AGUIAR	28
74	49090921	757.594.031-68	ALLANA DE SOUZA SEVERO	28
75	49086887	517.439.221-91	ELIEIDE ROSA MAGALHAES	24
76	49094132	009.504.006-45	VLACIUS FURBINO COSTA	24
77	49086688	001.833.101-79	GISELE SILVA DOS SANTOS	24
78	49092550	969.972.221-53	MAIANA BEPPU BARBOSA	24
79	49089373	014.375.061-51	GREYCE KELLY DE OLIVEIRA	24
80	49094192	031.857.003-33	TATIANA DA SILVA SOUSA BISPO	24
81	49090933	041.059.871-27	ANA RAQUEL MOREIRA LEMOS DOS SANTOS	24

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020****ÁREA: URGÊNCIA****CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE FARMÁCIA - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
10	49091244	002.424.591-70	Candidato (a) já convocado (a) neste Edital na vaga de ampla concorrência	28
11	49090585	064.762.064-27	Candidato (a) já convocado (a) neste Edital na vaga de ampla concorrência	28
12	49091388	022.527.941-00	KAIO CESAR FERREIRA COIMBRA	16
13	49094265	701.321.541-45	ATILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	16
14	49089311	708.945.841-54	BEATRIZ SEVERINO COSTA	16
15	49089720	001.415.961-98	CAMILA PAULINA DOS SANTOS	12
16	49094419	043.234.881-65	WANDERSON ALVES DIAS DA SILVA	8
17	49090433	590.357.221-91	ADELINTRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	4
18	49086427	057.545.191-25	THAYS OLIVEIRA DA COSTA	4
19	49085594	701.065.521-98	CAMILLA MARTINS RODRIGUES	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
863	49094067	814.521.791-15	MÁRCIA FERREIRA DE LIMA NUNES	52
864	49090983	839.212.141-49	VALTERVANDO FERREIRA DA SILVA	52
865	49094463	818.426.781-91	GLEICIVANIA ROMEIRO DA CAMARA SOUSA	52
866	49092495	701.372.691-53	KEYLA LIMA SILVERIO	52
867	49088832	695.078.211-04	SANDRA MENDONÇA BEZERRA	52
868	49089969	868.142.061-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	52
869	49087681	647.000.463-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	52
870	49094517	875.527.441-20	VITÓRIO AUGUSTO CARVALHO DE MELO FILHO	52
871	49094539	714.426.341-20	JULHEENE NUNES DE MORAES	52
872	49086677	871.398.391-15	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	52
873	49088871	872.122.501-04	VILMA DE FARIA SILVA	52
874	49086797	992.061.291-04	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	52
875	49091278	514.747.432-34	DIRCILENE ROCHA DE ALMEIDA	52
876	49086353	942.598.101-97	MARLUCY RODRIGUES MARQUES FERREIRA	52
877	49085695	013.562.311-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	52
878	49089797	950.842.741-87	KARLLA SOARES SANTANA	52



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

879	49085499	005.653.575-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	52
880	49088038	946.521.711-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	52
881	49094083	818.690.375-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de Negros	52
882	49092605	986.842.131-49	ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA	52
883	49091159	020.938.541-39	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	52
884	49090775	002.674.001-01	EDUARDO CRUZ DE LIMA	52
885	49092693	004.829.481-08	MIRETTE LAURA OLIVEIRA MATUNAGA	52
886	49090034	013.203.961-35	QUESIA DA COSTA GUEDES	52
887	49089153	009.229.041-89	SOLANGE CARNEIRO ACCIARDO	52
888	49085377	659.650.431-04	SHIRLEY SANTOS ALBERNAZ MOREIRA	52
889	49093299	034.083.751-94	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
890	49088960	008.823.731-10	DELSON MILTON PINTO DE AZEVEDO JUNIOR	52
891	49085481	001.843.831-88	JULIANA VINHAL PIRES	52
892	49091338	003.647.791-52	THAIS DE FATIMA DORNELES SOUZA	52
893	49086000	728.473.281-49	LUANA BATISTA NEVES ANANIAS	52
894	49086489	012.868.911-08	VANDERLEIA DIAS DOS SANTOS	52
895	49089884	010.760.071-47	ALEXANDRE SANTOS ALMEIDA	52
896	49089194	012.410.021-00	KELLY CRISTINA BORGES SILVA	52
897	49089387	036.211.101-43	ANGELITA GONCALVES DA SILVA	52
898	49090751	020.522.911-56	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
899	49093487	004.379.731-82	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	52
900	49085667	737.930.511-53	ANA PAULA DA SILVA	52
901	49088581	015.179.441-39	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
902	49085335	009.907.861-96	JOYCE ALVES DE CARVALHO	52
903	49087909	009.650.411-07	CLEIDIMAR SOARES DA SILVA	52
904	49087537	009.515.991-60	ALINE ALVES FEITOSA	52
905	49089160	016.438.631-93	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
906	49094889	022.306.361-46	KAROLINE ALVES DOS SANTOS	52
907	49088464	019.375.423-19	ELYSS SILVA SOUSA	52
908	49090153	012.003.411-55	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	52
909	49085665	014.589.211-58	JAQUELINE MOURA MIRANDA DE JESUS	52
910	49090904	736.852.751-00	DIEGO DA SILVA MELO	52
911	49087913	023.726.831-01	RICARDO LEANDRO SALVIANO DOS SANTOS	52
912	49087371	020.538.251-70	CAMILA MELO MOTA	52
913	49094899	017.613.485-90	NÁDIA BATISTA DA CRUZ	52


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

914	49090468	005.403.552-08	MEIRILANE DE SOUSA BARROSO	52
915	49088584	016.472.071-50	RENATA PATRÍCIA NOGUEIRA	52
916	49091795	027.931.771-99	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
917	49089115	030.989.731-96	THIAGO TELES DO NASCIMENTO	52
918	49090579	025.271.831-31	DIONY RIBEIRO DE ARAUJO	52
919	49087251	035.806.721-93	POLLIANA LOPES DA SILVA	52
920	49085713	024.314.451-27	ALINE LUIZA DA ROCHA	52
921	49086396	041.304.181-65	ISABELLA MARTINS BARBOSA	52
922	49091021	041.679.271-52	DAYANE DURCI DE SOUZA	52
923	49089093	011.243.641-29	JOHNY BORGES DA SILVA	52
924	49088956	009.202.451-37	CAIO CESAR RODRIGUES SILVA	52
925	49089360	700.004.051-32	FREDERICO SEVERINO COSTA	52
926	49089229	044.220.351-93	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
927	49090390	041.355.581-00	CAROLINE ROCHA DA CUNHA	52
928	49092966	041.839.841-06	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CUNHA	52
929	49087624	114.457.866-30	TUIANE PEREIRA DA ROCHA SILVEIRA	52
930	49091329	037.717.881-02	THAYS VILANIR MACHADO RIBEIRO	52
931	49093976	024.110.691-54	KAIQUE LEMES GUIMARES MACEDO	52
932	49092889	045.616.771-43	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	52
933	49089228	023.350.811-28	ANA CAROLINA MARTINS COSTA	52
934	49093687	037.670.491-80	TIAGO BOMFIM LOPES	52
935	49093300	750.324.811-49	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	52
936	49090111	701.670.751-28	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
937	49094665	756.750.131-72	LARISSA ALMEIDA LIMA	52
938	49089077	700.925.721-38	JOSEF AUGUSTO OBERDAN SOUZA SILVA	52
939	49093462	702.348.051-02	CLENIA MARIA MARTINS NUNES	52
940	49093006	753.642.201-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
941	49089399	056.488.013-27	JONATAS RANGEL ROLIM ALVES	52
942	49092904	057.465.861-02	WARLEY MOREIRA SABATE	52
943	49085496	701.689.331-60	LORRAYNE RICARDO DA SILVA	52
944	49086675	044.633.791-99	CAMILA DE OLIVEIRA BRANCO	52
945	49085983	750.533.731-91	CAROLINA DA SILVA NUNES RIBEIRO	52
946	49090283	022.398.811-19	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
947	49090885	756.721.541-15	MARIANA COSTA DE CASTRO	52
948	49090502	703.071.031-29	DEBORA TAVARES DE SOUZA CARDOSO	52
949	49089676	035.358.961-69	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52



950	49090401	701.797.671-19	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CONCEICAO	52
951	49092621	025.340.071-65	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	52
952	49089044	704.062.791-44	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
953	49091165	705.551.191-73	VINICIUS SOARES CASTRO	52
954	49086251	708.684.371-74	VALERIA OLIVEIRA COSTA	52
955	49090027	701.457.441-83	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
956	49093915	062.866.051-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
957	49088616	007.240.961-40	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	52
958	49089786	704.601.391-85	ANA GABRIELA DOURADO PEIXOTO PERES	52
959	49089927	798.774.005-53	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA RAMOS	48
960	49093535	352.195.131-68	ROSELENE FERREIRA LOPES	48
961	49089041	015.121.181-76	ZULMIRA SILVA DA PAZ FERNANDES	48
962	49092017	790.558.004-06	SEVERINA VERONICA DE MELO TORRES	48
963	49087328	472.142.601-15	JULY MERY ANDRADE	48
964	49094688	529.418.171-15	MARISTELA DE OLIVEIRA MOTA	48
965	49094203	515.168.101-04	JORGE ELIAS FABIANO	48
966	49088743	533.234.911-49	JOELMA MARIA DE CASTRO	48
967	49091680	599.547.601-72	MOEMA MIRANDA CARVALHO CRUVINEL	48
968	49093978	782.098.463-53	ROSIANE DA SILVA PEREIRA ALVES	48
969	49090812	769.467.891-72	ROSINEIDE DA SILVA ALVES	48
970	49090272	786.928.651-68	KIZA CARLA COSTA PINTO	48
971	49089248	792.829.891-00	VERA LÚCIA BORGES DA COSTA	48
972	49089551	878.474.341-72	PALMIRA OLIVEIRA MENDONCA	48
973	49090060	872.751.981-34	ALINE CARNEIRO CARDOSO	48
974	49091079	825.041.481-00	NICELENE LEMOS RODRIGUES	48
975	49092176	580.564.161-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
976	49087912	870.434.831-15	WILSE PAZCHENCO RODRIGUES	48
977	49086024	023.955.593-77	MITCHEL KIELING SILVA MATOS	48
978	49093113	854.161.181-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
979	49091944	878.995.821-72	FERNANDO DA SILVA CAMARGO	48
980	49093247	981.686.901-25	RENATA ALVES ROCHA	48
981	49089704	719.418.861-91	GISSELLE PEDROSA ESTRELA DE OLIVEIRA	48
982	49087692	711.820.471-49	TANIA MARTINS DE CAVALCANTI MELLO	48
983	49088396	682.489.622-53	MARCELO DOS SANTOS AQUINO	48
984	49087040	698.888.841-15	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	48
985	49090945	917.446.011-00	ISABEL ALVES DIAS	48


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

986	49092888	957.507.461-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
987	49086871	975.462.241-87	ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO PIRES	48
988	49092257	908.308.733-68	NIVALDO MARINHO DE MELO	48
989	49092638	011.843.791-73	GENILZA MARCELINO PEREIRA	48
990	49094541	003.051.321-99	DANIELLE SHARMENE VIEIRA	48
991	49087631	970.690.431-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
992	49087092	770.041.592-72	RAPHAEL PANTOJA RODRIGUES	48
993	49090870	009.597.961-18	ANA CAROLINA VIEIRA GONCALVES	48
994	49089717	005.533.031-20	VANIA KENNES	48
995	49087172	009.577.241-36	CASSIA NATÁLIA JUSTINO DE SOUZA	48
996	49088313	002.634.931-05	PAULA GONÇALVES DE ALMEIDA	48
997	49087646	013.907.471-66	JOHNATAS CRUVINEL ARAÚJO	48
998	49092704	066.697.076-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
999	49094727	011.249.731-41	JUANA GRAZIELE SOARES QUEIROZ	48
1000	49086905	080.685.686-62	WANESSA NUNES LUIZ	48
1001	49086928	027.688.721-21	MARCUS PAULO NUNES	48
1002	49087109	735.815.851-20	PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA	48
1003	49086337	002.886.841-25	JOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR	48
1004	49088794	026.271.371-31	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
1005	49086999	006.895.661-40	MARAYSA MORAIS OLIVEIRA MACHADO	48
1006	49086161	022.941.551-22	TWANNI STEPHANY OLIVEIRA	48
1007	49089820	027.590.821-64	JAQUELINE SILVA SIQUEIRA	48
1008	49091182	022.728.371-66	MAYSA LOBO LIMA	48
1009	49089994	032.575.241-96	FRANCIELE LOPES PEREIRA	48
1010	49094285	022.881.551-75	IZAQUEL RIBEIRO DA SILVA	48
1011	49091670	702.262.391-01	MICHELLE STEPHANNY DE OLIVEIRA PESSOA S. L. SOARES	48
1012	49088600	041.186.251-05	LUIZ JAIME BARON JUNIOR	48
1013	49091463	026.050.011-99	ARTUR GUIMARAES COSTA VASCONCELOS	48
1014	49093465	032.697.701-54	ARTHUR DINIZ DE LIMA	48
1015	49088227	700.385.281-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
1016	49093172	044.796.841-66	BRENDA FERNANDES DOS SANTOS	48
1017	49092481	054.712.001-01	DOUGLAS DA CUNHA SOBRINHO	48
1018	49086547	041.605.541-99	ANDREZA DA SILVA COSTA	48
1019	49093718	046.675.071-44	DERIC CAETANO LESSA	48
1020	49091211	049.595.801-86	JÉSSICA PINHEIRO LIMA DE SOUZA	48
1021	49087462	057.953.651-30	MAYARA DOS SANTOS NEVES	48


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1022	49088686	757.305.101-87	JESSICA ALVES RIBEIRO	48
1023	49090258	038.709.211-02	KARINE FERNANDES DE SOUZA	48
1024	49088158	062.215.093-60	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
1025	49086765	701.234.441-52	NATALY CAETANO FERREIRA	48
1026	49094155	048.175.791-02	CLÁUDIA MIKAELLA CARVALHO DE MORAES	48
1027	49088058	701.607.191-00	BRUNA CLEMENTE BEZERRA	48
1028	49089365	040.644.631-88	GABRIEL ALVES DE SALES	48
1029	49087622	057.027.621-77	MARIANNA RODRIGUES DE SOUSA PACHECO	48
1030	49091457	051.336.131-64	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ANGELO CRISPIM	48
1031	49090988	701.244.661-76	GREICY ANNE PEREIRA SAMPAIO	48
1032	49094873	014.080.002-61	BRENDA LILIAN DE SOUZA PEREIRA	48
1033	49093813	702.728.451-08	MATHEUS HENRIQUE XAVIER	48
1034	49086379	700.803.911-50	EVALDO JUNIOR GUIMARAES FERREIRA	48
1035	49090323	703.328.441-10	GABRIELY ALVES DOS SANTOS	48
1036	49089222	705.805.771-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	48
1037	49088345	704.110.371-45	PAMELA MONIKE HONORATO SOARES	48
1038	49087455	706.537.921-31	GUSTAVO BORBA BESSA	48
1039	49092320	052.701.121-59	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	48
1040	49088040	078.474.901-96	JULIETTY MARIA FERREIRA SILVA	48
1041	49086993	002.046.111-99	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO	44
1042	49089227	307.341.501-72	WELTON CORREA DE MORAIS	44
1043	49094054	478.669.851-20	VANILDE ALVES DINIZ	44
1044	49087554	532.274.171-20	MIRELLE BARRETO MACHADO	44
1045	49093044	661.210.191-15	DIVINA ANDREA DA SILVA	44
1046	49094684	767.996.111-53	APARECIDA DE FÁTIMA PIRES BARBOSA	44
1047	49094166	393.526.502-63	JEANE ALVES DE MELO SOUSA	44
1048	49089893	843.186.781-72	ADRIANE FRANCA BORGES DE SOUZA ROCHA	44
1049	49090640	803.470.535-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1050	49092037	892.939.911-87	FABIANO FLORIANO DO PRADO SANTOS	44
1051	49086587	001.370.773-60	MARLENE MARTINS DA	44
1052	49094389	885.711.901-78	LUANA SANTOS FERNANDES	44
1053	49087195	953.893.931-04	JORDANA LOMAZZI CARDOSO	44
1054	49089282	870.964.551-91	FERNANDA KARLA SILVA LIMA	44
1055	49093849	712.843.971-49	MARCOS CARVALHO	44
1056	49085831	957.031.011-15	LUCIMAR BALBINO DA SILVA	44
1057	49092842	928.523.781-91	JACKSILENE APARECIDA DE SOUZA	44
1058	49087766	000.790.931-40	ESDRAS DA COSTA FREIRE OLIVEIRA	44


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1059	49086557	961.573.131-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1060	49087023	005.122.481-09	WANESSA DA SILVA MATOS	44
1061	49086592	712.300.841-34	ANGELLITA BARBOSA DE CARVALHO ARAUJO	44
1062	49088089	000.024.411-28	LIZZIANE GONZAGA PIMENTEL	44
1063	49087935	720.422.901-06	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1064	49093541	999.334.891-00	JOYCE NOLETO CLIMACO	44
1065	49089575	721.678.311-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1066	49085512	004.498.521-56	GISELLE POVOA SILVA ABADIA DE JESUS	44
1067	49091057	837.859.652-49	LEILIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA PINHEIRO	44
1068	49088792	011.227.341-66	LUDMYLA MARTINS NOGUEIRA SILVA MARQUES	44
1069	49093310	009.804.571-73	ADRIANE APARECIDA ALVES	44
1070	49088079	010.538.631-60	MARCOS CÉZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	44
1071	49087416	005.307.491-22	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1072	49088145	005.249.261-31	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1073	49089984	851.950.572-49	GERSELI LIMA DA SILVA	44
1074	49089952	014.489.681-86	ALECSANDRO VALADARES	44
1075	49091722	014.032.041-52	MEG SOUSA CASTILHO	44
1076	49092586	733.607.241-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1077	49085932	011.446.981-46	LEONARDO DE SOUZA CHAGAS REZENDE	44
1078	49093337	735.177.801-97	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1079	49087472	020.370.313-86	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1080	49089477	017.058.071-78	RICARDO JOSE DE SOUSA	44
1081	49088282	741.217.661-72	LETÍCIA GABRIELLE GONÇALVES DA SILVA	44
1082	49089383	023.107.011-06	CRISTIANO GOMES DA SILVA RAMOS	44
1083	49090873	017.083.261-97	JOSIANE MEDEIRO DO NASCIMENTO	44
1084	49091768	023.726.851-55	STEFANNE DO CARMO SALOMAO	44
1085	49085799	021.924.671-84	SAMARA FEITOSA MENDES	44
1086	49092910	036.503.601-36	TANIA ROSA DOS SANTOS	44
1087	49091762	748.713.151-34	PATRICIA NUNES	44
1088	49091823	028.645.791-11	LAYS EMANUELA RIBEIRO DE SOUZA	44
1089	49090363	037.948.161-88	SAMARA GOIS BATISTA DA SILVA	44
1090	49090756	035.091.591-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1091	49093317	042.766.901-45	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1092	49094637	028.960.471-07	ISMALIA MOREIRA ALVES DOS SANTOS	44
1093	49088875	036.599.901-67	RAIANE ANDRADE PEREIRA	44
1094	49091461	039.498.641-56	DALILA PEREIRA DE SOUZA	44
1095	49092962	034.061.001-80	LUCAS GARCEZ DIAS	44
1096	49090029	031.738.061-31	KARLLA MESSIAS RIBEIRO	44
1097	49087508	037.084.005-42	HITALO CAMARA DE OLIVEIRA	44
1098	49087567	041.533.341-54	MICHEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA FREITAS	44
1099	49091584	045.798.991-21	CASSIA CHRISTINA PASSOS SIQUEIRA	44
1100	49086551	046.376.641-52	LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA	44
1101	49087406	046.291.061-03	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	44
1102	49094426	005.858.221-58	WESLEY LIMA DE PAULA	44
1103	49085808	750.667.851-91	ISADORA TAIA NUNES	44
1104	49086725	005.185.191-12	ARTHUR HENRIQUE FARIA SANTOS	44
1105	49087204	039.851.761-40	PRISCILA SANTOS ARAÚJO	44
1106	49089807	045.424.201-83	ADRIENNY BEZERRA CÂMARA	44
1107	49092735	736.003.341-15	LIGIA RAMOS DOS SANTOS	44
1108	49094480	024.487.411-58	GISLAINE ANTONIA XAVIER	44
1109	49090385	051.525.833-48	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1110	49088447	021.599.152-46	LIDIA DA SILVA OLIVEIRA	44
1111	49091660	041.759.111-03	YASMIN LELLIS MACHADO DOS SANTOS OLIVEIRA	44
1112	49086594	059.285.151-62	VINYCIUS DE SIQUIERA SILVA	44
1113	49088582	700.959.991-24	LUANNA DOS SANTOS VAZ	44
1114	49088551	112.518.704-22	JULIANA MARIA DA SILVA	44
1115	49091422	701.822.931-65	KESSIA BLENDIA SILVA DA SILVAPEREIRA	44
1116	49090064	055.019.991-88	ROMÉRIA FRANCISCA COELHO	44
1117	49085718	050.951.321-25	VALDELICE DOS SANTOS OLIVEIRA PIRES	44
1118	49091346	029.263.601-69	IASMIN OLIVEIRA CAMARGO DE LUCENA ALMEIDA	44
1119	49087100	030.468.021-45	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1120	49090537	704.497.861-45	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1121	49087640	057.035.101-47	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1122	49088373	701.200.321-98	RAVENA CERQUEIRA SANTOS SILVA	44
1123	49090103	051.950.761-46	AMANDA CARDOSO DE CALDAS	44
1124	49089999	701.883.811-80	LARISSA SANTOS REZENDE	44
1125	49089050	075.739.531-78	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	44
1126	49088161	712.301.051-58	ISABELLA DE ARAÚJO FREITAS	44


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1127	49087210	072.698.821-93	KRYSILLEN LUANNY DOS SANTOS BOTELHO	44
1128	49093595	705.449.571-30	BRENDA CAMILO DE OLIVEIRA	44
1129	49089857	705.453.381-07	MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	44
1130	49089861	886.193.891-49	LUCIANA CANDIDA MATIAS	40
1131	49089787	938.328.343-20	DANIELE CRISTINA NUNES DE SOUSA	40
1132	49091445	007.163.531-99	RENAN ALVARES NUNES DA SILVA BRITO	40
1133	49088974	281.897.283-34	ELZA DE SOUSA ALVES	40
1134	49087815	324.560.001-10	ELIANA DA SILVA PORTO BORGES	40
1135	49088662	326.812.751-72	VERA LUCIA DE JESUS	40
1136	49091474	320.243.471-34	EDSON DA SILVA LIMA	40
1137	49088642	279.214.681-87	GILMAR FERREIRA CLEMONEZ	40
1138	49092988	302.251.832-34	MARIA DA CONCEICAO ALVES LUSTOSA	40
1139	49086709	485.015.656-87	IVAN GOMES VELOSO	40
1140	49093271	467.103.881-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1141	49086453	422.897.931-91	TÂNIA MARIA DE MENDONÇA	40
1142	49092113	903.196.721-15	ELIANE DOS REIS RIOS	40
1143	49088968	419.251.491-53	AGEU GAREZ DE ARAUJO	40
1144	49086574	500.073.941-87	PAULO ROBERTO AGOSTINHO	40
1145	49093771	493.534.381-87	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	40
1146	49086835	533.170.331-34	FERNANDO ALVES DE CARVALHO	40
1147	49089486	508.421.531-87	DYEIRE KILHA FERNANDES	40
1148	49089019	841.328.331-00	LUCIA DE LIMA SOARES	40
1149	49086186	766.432.711-34	MARIA LENIR MATEUS DE SOUSA	40
1150	49089175	517.207.521-68	ADALBERTO DOS SANTOS MORAES	40
1151	49094671	803.707.561-34	KATIA CHRISTINA PAULINO	40
1152	49085895	634.055.201-34	VIVIANNE SOARES DE BRITO	40
1153	49091143	158.988.018-80	OZEINI FRANCISCA MIRANDA CARDOSO	40
1154	49091654	478.172.321-72	GILVANA VEIGA BORBA	40
1155	49088414	777.607.191-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1156	49087061	809.848.431-91	JOEDNA DIAS DA SILVA GUEDES	40
1157	49093031	865.310.855-68	NATANAEL DE ARAUJO SENA	40
1158	49088818	821.648.351-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	40
1159	49089304	772.236.321-00	ANDREIA DE FATIMA GODINHO VESPUCCI	40
1160	49086209	769.335.801-30	GIZELMA CORREIA DE OLIVEIRA	40
1161	49093895	565.490.831-68	KEMMYO CLABIO DA SILVA	40
1162	49089666	774.751.191-49	JANEIDE LEITE DA SILVA	40
1163	49086686	765.428.071-87	WESLEY MARTIINS DIAS	40
1164	49094862	845.436.631-87	ELIANE MARIA ALVES DA SILVA	40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1165	49093856	790.404.971-68	WANESSA FRUGERI QUIRINO SANTANA	40
1166	49088843	776.443.951-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1167	49091525	618.470.201-78	ELCIMAR SOARES DOS SANTOS	40
1168	49087266	691.145.281-34	ETERNA MARIA DE SOUZA	40
1169	49093241	890.062.755-49	FABIA LUCIA VICENTE DE SOUZA	40
1170	49092067	824.186.321-72	ROSILEIA CAMPOS SILVA LIMA	40
1171	49092262	803.523.161-87	FLAVIA GABRIELA XAVIER DE BARROS SOARES	40
1172	49093372	965.056.806-91	DIAQUELINE GERALDO DE ASSIS	40
1173	49089200	796.841.651-53	Candidato (a) Já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1174	49089729	838.613.511-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1175	49090168	971.974.081-72	DIVA FERREIRA PAIXÃO SANTOS	40
1176	49092740	888.688.181-91	JÓNATAS FERREIRA DA SILVA	40
1177	49089929	818.525.411-72	CRISTIANA PACHECO DA SILVA	40
1178	49091294	819.917.701-20	RENATO DIVINO TELES	40
1179	49088368	026.691.594-94	JAIRAN CORDEIRO GOMES	40
1180	49093514	713.358.701-72	ROSA MARIA ROGADO DA SILVA	40
1181	49090369	828.698.711-04	ENIO MOREIRA DE MACEDO	40
1182	49086699	703.011.311-04	MARCIA BARBOSA GUIMARAES	40
1183	49094430	628.340.373-53	MARTA DE MIRANDA COSTA	40
1184	49086590	811.207.701-06	KÊNIA KRISTINA ALVES PORTO DUARTE	40
1185	49089051	829.621.201-30	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1186	49089992	907.843.911-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1187	49094556	854.111.401-53	THAICY MOREIRA LOPES	40
1188	49089273	820.552.111-53	BEATRIZ MARIA JOSE DA ROCHA	40
1189	49090920	839.228.141-15	VOLNEY SOARES CAIXETA	40
1190	49093295	903.194.781-49	ELDA PRADO DE OLIVEIRA	40
1191	49093538	914.723.261-72	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	40
1192	49089242	005.830.961-66	MÁRCIA GONÇALVES DE CASTRO	40
1193	49088059	859.844.421-91	FERNANDA CINTIA DA SILVA	40
1194	49089817	923.885.661-34	ANDREIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	40
1195	49089899	935.843.933-53	ELIENE DE SOUSA SA	40
1196	49085634	853.341.031-04	DENISE DE SOUZA CASTRO	40
1197	49089485	917.047.741-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1198	49089506	706.142.531-87	ADILA CRISTINA RODRIGUES ALVES	40
1199	49091366	043.077.526-19	FLAVIA DE LOURDES SILVA ABREU MARQUES	40


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

1200	49093868	279.756.008-65	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	40
1201	49090242	856.943.801-00	CAMILA RODRIGUES MONTEIRO	40
1202	49087825	842.603.781-04	RONALDO ANTONIO DA COSTA	40
1203	49093293	911.026.421-34	LILIANE GUIMARAES	40
1204	49089811	900.162.621-15	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1205	49091363	967.206.381-49	MARIA EDINA DE SALES DOS SANTOS	40
1206	49089881	713.379.381-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1207	49090037	795.349.703-44	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1208	49093155	710.485.371-53	SABRINA DE SOUZA CRUZ GOMES	40
1209	49093500	916.356.401-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1210	49087191	954.639.251-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1211	49087607	936.838.801-63	NUBIA GUEDES DA SILVA	40
1212	49093128	701.558.011-04	LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA	40
1213	49091343	973.488.051-91	MICHELLE SIANDRA SILVA DE OLIVEIRA	40
1214	49086554	958.850.481-34	DANIEL TIAGO VITOR	40
1215	49089865	945.773.311-87	ADRIANA MENDANHA DE OLIVEIRA	40
1216	49089011	954.247.171-87	MARINA QUEIROZ BARRETO	40
1217	49088955	000.219.001-08	JULIA VIRGINIA DE ARAUJO	40
1218	49087330	007.320.551-64	KAROLINE SERAFIM DA ROCHA	40
1219	49090456	002.358.011-94	VANESSA SILVESTRE DA SILVA	40
1220	49093561	955.862.291-53	LILIANE DIAS AMORIM	40
1221	49087439	976.065.531-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1222	49087357	767.183.872-15	FANNICE AQUINO CARDOSO	40
1223	49088715	931.308.131-87	PATRICIA COELHO DA SILVA	40
1224	49087506	001.511.361-22	ADEMILSON MARTINS MOREIRA	40
1225	49090917	005.958.741-50	ERIKA MOREIRA DAMASCENO	40
1226	49092214	005.129.381-13	CAMILA ABELHA SARDINHA	40
1227	49089810	004.045.541-64	BRUNA ALVES BEQUIMA	40
1228	49093545	003.811.881-59	LUZIA RIBEIRO COELHO	40
1229	49085790	007.263.711-06	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1230	49089728	005.102.871-90	CECÍLIA PEDROSA ESTRELA	40
1231	49090707	976.958.741-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1232	49089872	002.033.811-22	SIMONE SOARES BATISTA	40



1233	49089945	008.224.281-05	MARIELLE PATROCÍNIO MORENO	40
1234	49089413	007.607.931-74	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1235	49089004	002.695.211-43	POLLYANNA GONCALVES PEREIRA	40
1236	49087353	006.604.571-13	MARINALVA BISPO DOS SANTOS	40
1237	49090845	012.045.451-38	KELLY FERREIRA DE SOUZA	40
1238	49091727	840.687.012-53	KARLA HEYLANNE KARTER FURTADO REGO	40
1239	49087089	014.778.991-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1240	49093960	009.486.501-92	VIVIANE ELEUTÉRIO DA SILVA	40
1241	49086238	002.695.911-92	VALDIR CORREIA DE LIMA	40
1242	49088376	105.942.207-77	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1243	49087231	003.612.981-02	LORENA PINHEIRO DE BASTOS MOURA	40
1244	49087763	008.688.741-67	WALDIVINA DE ANDRADE MOREIRA	40
1245	49090010	021.710.141-05	SUELMA MAGNA DA SILVA BRAGA	40
1246	49093952	017.283.911-48	DANIELA COSTA DE SOUSA	40
1247	49088619	009.354.591-62	LUANA ALVES MOURA	40
1248	49087497	009.798.651-82	DEBORAH OTONI SAMPAIO	40
1249	49090141	009.504.931-20	LARISSA RAUECKER	40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA				
225	49090893	026.257.941-35	YSLLA DE SA BRANDAO	36
226	49087925	137.061.457-82	MARIA ANGELICA JESUS DE SOUZA	36
227	49094136	028.776.581-47	KELTON SOARES PEREIRA	36
228	49091406	052.253.171-70	TATIANE AMBROSIO DA SILVA	36
229	49085623	026.341.681-01	JÉSSICA CASSIANO SOARES	36
230	49094912	049.599.271-27	GUILHERME LUIZ DA SILVA RAMOS	36
231	49090232	700.213.391-80	MARIVANIA BATISTA DA SILVA	36
232	49085696	036.036.411-08	MARIANA GABRIELA DA SILVA LUCIANO	36
233	49090346	013.394.251-14	JESSICA KEITHY SANTOS DE SOUSA	36
234	49087457	018.827.721-80	MARCOS BRUNO SANTOS MORAIS	36
235	49089456	046.835.151-56	JOAO FELIPE DIAS SILVA	36
236	49086469	039.540.781-80	CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	36
237	49091828	702.318.361-20	THIAGO DOS SANTOS DUARTE	36
238	49089411	055.064.911-58	HERNANE BIPO NEIVA	36
239	49089405	701.564.971-31	PAULO RODRIGUES DA SILVA	36
240	49086958	703.468.271-24	WEVERSON RIBEIRO DA SILVA	36
241	49089496	702.281.061-33	LARISSA CAROLA XAVIER	36



242	49091903	703.980.731-98	STEFANY SILVA OLIVEIRA	36
243	49085616	042.674.091-29	TALITA ALVES DE ALMEIDA SILVA	36
244	49088678	702.150.881-66	POLLYANA WALFLOCIDO DO NASCIMENTO	36
245	49086859	037.068.921-62	GEOVANNA LYSSA ALVES OLIVEIRA	36
246	49093423	612.536.793-20	LUCAS DE SOUSA ATAIDES	36
247	49094017	063.578.411-45	STEFANY VILIANY RAMOS DE BRITO	36
248	49093834	025.152.511-29	MARYANNE OLIVEIRA CAMARGO	36
249	49088663	067.205.691-71	MARIA GABRIELLA PREIRA DOS SANTOS	36
250	49086964	703.672.161-83	ELANY MAGALHÃES BARBOSA DA SILVA	36
251	49092483	708.844.431-32	BRUNA STEFANE RIBEIRO SOARES DA COSTA	36
252	49094777	566.470.501-91	NIULENE CORDEIRO COSTA	32
253	49087324	649.106.791-20	LUCIANA DO SOCORRO GUIMARAES SOUZA	32
254	49091624	765.425.721-04	MARIA DA CONCEICAO SOARES BISPO	32
255	49091737	695.768.661-20	ALESSANDRO FERNANDO RODRIGUES	32
256	49087352	881.690.221-34	ROGERIO PEIXOTO DA SILVA ROCHA	32
257	49090292	932.965.921-72	LIDIANE DE FATIMA PEREIRA DE ARRUDA	32
258	49091434	975.590.241-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	32
259	49091541	696.177.241-20	JEANNY PACHECO ANDRADE	32
260	49089425	773.675.612-00	ERIKA CRISTINA AZEVEDO NASCIMENTO	32
261	49089818	945.164.211-00	KEYLA GUARDIANO COSTA	32
262	49086738	983.785.031-00	ELIANE JOSE DA SILVA RIBEIRO	32
263	49091369	009.570.791-33	SAMUEL DA SILVA	32
264	49088418	992.067.651-91	HUGO ABRANTES ESTEVES	32
265	49086486	527.096.042-72	ANTONIO MARIANO SILVA ANDRADE	32
266	49086650	021.543.891-47	MARCLEIA DE ALMEIDA SILVA	32
267	49093012	035.641.993-22	ANDREYANE DE SOUSA ATAIDES	32
268	49086317	023.497.411-76	ROMULO LUIZ DA SILVA	32
269	49094364	044.287.711-00	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	32
270	49085564	037.354.681-52	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	32
271	49089743	045.182.281-11	KARLLOS HOBERTY ALVES NASCIMENTO	32
272	49085798	047.518.821-71	TATIANE NASCIMENTO FERREIRA	32
273	49091713	063.323.453-22	ALINE GONZAGA DA SILVA	32
274	49087284	052.226.451-42	ANDRÉ BARBOSA CARVALHO	32
275	49086824	040.077.981-17	RENATA LEMES DE SOUZA SILVA	32
276	49093073	757.931.641-20	DAYANE DE JESUS PEREIRA	32
277	49085922	042.153.191-61	GEFFERSON REIS ALVES	32
278	49089397	701.191.031-09	MARIA AMÉLIA BISPO ALVES	32
279	49090325	700.389.501-38	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	32
280	49094217	703.511.331-27	THALIA CECILIANO DA SILVA	32
281	49087747	026.852.531-57	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	32
282	49086470	084.090.715-09	VANESSA DO NASCIMENTO CASTRO	32



283	49087071	702.481.071-86	RAYRA THACILLA DE MACEDO BORGES	32
284	49094399	402.733.341-15	DIVINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	28
285	49093313	332.307.221-91	MARIA APARECIDA PEREIRA	28
286	49088905	423.600.481-04	SUELZA LUZIA RODRIGUES GONCALVES	28
287	49089408	427.561.111-04	JAIRO RODRIGUES VARGAS	28
288	49087413	902.723.156-72	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	28
289	49087697	773.680.101-00	MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO	28
290	49094820	773.186.921-00	KEITE ADRIANA DOS REIS	28
291	49092314	797.941.491-87	EMANUELLE CONSUELO SOARES MOREIRA	28
292	49087860	833.650.011-15	ADRIANE RODRIGUES DE SOUZA	28
293	49087417	849.487.521-34	FLAVIO DINIZ MIRANDA	28
294	49093412	861.109.001-25	MILTON BARBOSA MOURA	28
295	49089588	888.113.441-15	BEATRIZ DO CARMO EVANGELISTA	28
296	49088759	718.238.751-49	MARGARETH AVELINO DIAS DE JESUS	28
297	49092089	931.715.361-53	RENATA KELLEN DE GLORIA MOREIRA	28
298	49092231	955.376.601-30	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	28
299	49091588	888.501.701-06	GABRIEL MENDONCA LOBO	28
300	49091968	015.547.071-02	MICHEL RODRIGUES VIEIRA	28
301	49090680	004.660.191-06	PAULICEA DE OLIVEIRA DIMAS DA SILVA	28
302	49085582	000.622.461-00	MARINA LILIAN MACHADO DE SOUZA	28
303	49087155	042.667.995-43	TATIANA ARCANJO DE OLIVEIRA	28
304	49086386	008.202.501-04	FÁBIO ANTUNES BARRETO	28
305	49086533	011.768.181-47	SUZANA OLIVEIRA CARMO CECÍLIO	28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020
ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
22	49085417	923.812.271-72	ALDEMARIO ALVES DE SOUZA	76
23	49091929	008.408.111-28	KELLY CRISTINA RIBEIRO DE JESUS CARNEIRO	76
24	49089684	025.301.761-08	CASSIA DA COSTA TEIXEIRA VALE	76
25	49088559	029.671.931-51	RAIANY RAY VIEIRA BRANDÃO	76
26	49088182	882.565.291-72	BIANCA PINHEIRO ARAÚJO BRINGEL	72
27	49093028	008.668.431-08	JOYCE DOS SANTOS COUTINHO	72
28	49094004	006.360.741-70	GUILHERME ONO DE GOUVÉA	72
29	49086304	457.490.861-00	ADRIANA CARLA COELHO	68

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020****ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
5	49088618	975.045.302-63	CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	36
6	49089164	058.978.483-86	WENDERSON PEREIRA DIAS DOS REIS	32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
40	49086492	019.589.901-67	MAURIVANIA SILVA BATISTA	40
41	49090466	016.204.276-05	ELAINE CRISTINA DE RESENDE	40
42	49086451	700.317.161-99	FERNANDA DE SOUZA BORGES	40
43	49085580	756.895.101-49	ANA PAULA BARBOSA COSTA	40
44	49094447	050.918.951-24	HIAGO LEAO PEREIRA MIRANDA	40
45	49091320	385.996.191-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 001/2020 para vagas de Negros	36
46	49093261	858.830.421-04	MARIA MADALENA DOS SANTOS	36
47	49093850	810.192.201-63	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	36
48	49092923	911.974.731-49	MARCELA SOARES DOURADO	36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020**ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS**

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
11	49091625	903.315.161-87	JOSÉ RICARDO FERREIRA	20
12	49093662	011.651.011-06	POLIANA ROCHA CAVALCANTE CARAJA	20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatro dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Nº 017/2021

**Portaria nº 024/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2021, e;

Considerando o Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia para o exercício de 2021, e outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.761, de 08 de março de 2021, do art. 1º, que confere nova redação ao art. 18 do Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 04/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7465, de 15 de janeiro de 2021, que constou equivocadamente a delegação de atribuição com fulcro no Decreto nº 2.885/2019, revogada pelo vigente Decreto nº 033/21;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **Pedro da Costa Novaes**, Matrícula: 1408488, Secretário Executivo desta Secretaria Municipal de Cultura, nomeado através do Decreto nº 070 de 08 de janeiro de 2021; e, **Jarbas Evangelista Júnior**, Matrícula: 631752, Chefe de Gabinete desta Secretaria Municipal de Cultura, nomeado através do Decreto nº 124 de 12 de janeiro de 2021, nos termos do Decreto nº 1.761, de 08 de março de 2021, e em conformidade com o Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021, em seus artigos 17 e 19, a abrirem processos e solicitações, assim como autorizarem atos de ordenação de despesas por delegação, visando à execução da despesa orçamentária de acordo com as normas de automação do Processo de Trabalho de Aquisição de Bens e Serviços, dispostas no Decreto nº 3.388 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7465, de 15 de janeiro de 2021.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de março de 2021.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia,
aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2021.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**Portaria nº 025/2021**

Torna sem efeito a nomeação do bolsista abaixo discriminado, nomeado pela Portaria nº 022/2021, publicada na edição nº 7497, de 01 de março de 2021 do Diário Oficial do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 64, inciso III, juntamente com o Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2021 e Art.7º, inciso III, do Decreto nº 607/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do bolsista listado e qualificado nos termos abaixo, com efeito retroativo a partir do dia 02 de março de 2021.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
JOÃO VÍTOR NASCIMENTO OUTEIRO	700.519.301-61	CAN	BOLSISTA CANTOR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia,
aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura


Portaria nº 026/2021

Exoneração de bolsistas convocados conforme Portarias 038/2018, 063, 75/2019 e 041, 066, 080, 093/2020 – SECULT, decorrente das Oitivas Técnicas 13, 05 e 06/2018, 03, 04/2019 e 03/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 64, inciso III, juntamente com o Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2021 e Art.7º, inciso III, do Decreto nº 607/2021, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, os bolsistas, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia e que solicitaram o **desligamento** dos grupos musicais, nomeados através das **Portarias 038/2018, 063, 75/2019 e 041, 066, 080, 093/2020 – SECULT, decorrentes das Oitivas Técnicas 13, 05 e 06/2018, 03, 04/2019 e 03/2020** listados abaixo, **com data retroativa a 05 de março de 2021**.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
DANIEL DE SOUZA FERREIRA	706.717.781-29	TRPBOLSA INC	TROMPETE
ESTER SÍNTIQUE BRANDÃO DE JESUS	714.632.201-70	SVIBOLSA INC	VIOLINO
LARISSA RAMOS BROCHADO	706.137.441-10	VILBOLSA INC	VIOLONCELLO
JOZYELL SOUZA DE OLIVEIRA	705.716.501-39	CLABOLSA INC	CLARINETAS
GABRIELA DUARTE BEZERRA	050.804.261-52	TRBBOLSA INC	TROMBONE
VITOR MANOEL UMBELINO SILVA	704.081.861-27	TRBBOLSA INC	TROMBONE BAIXO



WILLIAM LINO ALVES BATISTA	053.046.981-26	TUBBOLSA INC	TUBA
JOÃO PAULO DA SILVA TAVARES	084.138.481-99	CLABOLSA INC	CLARINETAS
NICOLLY NORONHA DOS SANTOS	703.271.171-50	SAXBOLSA INC	SAX ALTO
WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	280.856.528-38	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/VIOLA
LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	001.029.611-58	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de março de 2021**.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Kleber Adorno
Secretário Municipal de Cultura


Portaria nº 027/2021

Exoneração de bolsistas convocados conforme Portarias 17 e 038/2018, 063, 067, 093, 75/2019 e 041, 093/2020 – SECULT, decorrente das Oitivas Técnicas 12, 13, 05 e 06/2018, 03, 04/2019 e 03/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 64, inciso III, juntamente com o Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2021 e Art.7º, inciso III, do Decreto nº 607/2021, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, os bolsistas, aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, nomeados através das Portarias 17 e 038/2018, 063, 067, 093, 75/2019 e 041, 093/2020 – SECULT, decorrentes das Oitivas Técnicas 12, 13, 05 e 06/2018, 03, 04/2019 e 03/2020 listados abaixo, com data retroativa a 05 de março de 2021.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
<i>LUCAS TEODORO MENDES</i>	021.346.821-24	<i>FLABOLSA INC</i>	<i>FLAUTAS</i>
<i>LEONARDO XAVIER MOTA</i>	702.452.711-04	<i>OBOBOLSA INC</i>	<i>OBOÉ</i>
<i>DAVID JUNIO PONTES DE SOUZA</i>	700.940.971-43	<i>TRBBOLSA</i>	<i>TROMBONE</i>
<i>GILVANE DOS REIS MORAIS GOMES</i>	700.031.401-05	<i>STEBOLSA</i>	<i>SAX TENOR</i>
<i>GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA SOUZA</i>	701.435.821-94	<i>EUPBOLSA INC</i>	<i>EUPHONIUM</i>
<i>IASMIM LUCINDO BONFIM</i>	056.075.191-55	<i>CLABOLSA INC</i>	<i>CLARINETAS</i>



<i>LUCAS MOREIRA SOUZA</i>	040.113.861-54	<i>BIEBOLSA INC</i>	<i>MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/TROMBONE</i>
<i>GABRIEL HENRIQUE MACIEL MARTINS</i>	702.710.881-09	<i>TROBOLSA INC</i>	<i>TROMPA</i>
<i>ANA CLÁUDIA SILVA DE MIRANDA</i>	029.558.931-02	<i>BIEBOLSA INC</i>	<i>MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/TROMBONE</i>
<i>KAELLEN DE CASTRO PIMENTA</i>	047.316.371-39	<i>BIMBOLSA INC</i>	<i>MONITOR NAIPÉ</i>
<i>FERNANDA JESUS DA LUZ</i>	704.281.361-84	<i>TROBOLSA</i>	<i>TROMPA</i>
<i>JÉSSICA RODRIGUES NEIVA</i>	701.038.631-50	<i>PVIBOLSA INC</i>	<i>VIOLINO</i>
<i>GABRIEL RODRIGUES CESAR DIAS LIMA</i>	098.034.889-70	<i>VIOBOLSA</i>	<i>VIOLA</i>
<i>VANESSA ELLEN RAMOS ROCHA</i>	040.129.971-65	<i>VILBOLSA INC</i>	<i>VIOLONCELLO</i>
<i>ELEN GIOVANA DE OLIVEIRA MORENA</i>	708.339.021-56	<i>CLABOLSA INC</i>	<i>CLARINETE</i>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2021.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Kleber Adorno
Secretário Municipal de Cultura

**Portaria nº 028/2021**

Nomeação de bolsista convocado pela Oitiva Técnica Edital 05/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 64, inciso III, juntamente com o Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2021 e Art.7º, inciso III, do Decreto nº 607/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, conforme art. 2º da Lei 10.149/2018, o bolsista, aprovado em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, através da **Oitiva Técnica 05/2020**, listado abaixo, a partir da data de publicação desta portaria.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
VÍTOR CALVET	700.408.921-58	CAN	Bolsista Cantor

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

Kleber Adorno
Secretário Municipal de Cultura

**Solicitação:** 36899**Processo:** Compra Direta de Bens e Serviços**Categoria:** Prestação de Serviços**Objeto:** Secretaria Municipal de Cultura**DESPACHO Nº 03/2021- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no Art. 25, da Lei 8.666 de 1993 – Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de empresa para fornecimento de 07 (sete) assinaturas anual de jornal impresso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, por período de 12 (doze) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 10 dias de março do ano de 2021.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura

**PORTARIA N° 071, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Decreto 451, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Elizie Ferreira dos Santos Bicalho**, mat. n.º 714070-01, CPF n.º 507.121.011-87, para a Função de Confiança V, Símbolo FC-5, alocada ao GOIANIAPREV, com lotação na Gerência de Atendimento, Cadastro e Arquivo Previdenciário da Diretoria de Benefícios Previdenciários deste Instituto, onde a mesma desempenhará em jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho atividades administrativas tais como a análise e expedição de informações funcionais em processos de benefícios previdenciários diversos, recebimento, conferência, análise e confecção de documentos e processos, acompanhamento e orientação da equipe de serviço e demais outras correlatas às competências da referida repartição e que lhe forem determinadas pelas chefias imediata e/ou mediata.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES
Presidente

**PORTARIA N° 072, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do que consta do processo n.º 8.263.611-1/2020 (GED nº 0000278/2020),

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA N° 014, DE 24/02/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7493, de 24/02/2021, que concedeu pensão por morte em favor de **Nicolas Alves Cardoso**, filho menor do ex-servidor **Adair Alves da Silva**, matrícula nº 997870-01, CPF nº 254.298.331-34, na parte relativa ao **CPF** do referido beneficiário, para considerá-lo como sendo o de número **715.474.981-45**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 (vinte e um) de fevereiro de 2020**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “a”, § 3º, § 8º e § 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais de n. 020/1998 e 041/2003, c/c o Art. 104 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Aparecido José Alves da Silva**, matrícula nº 486108-02, inscrito no CPF sob o n.º 085.721.511-68, no cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “F”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 2.285,72** (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.450.720-4/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTRARIA Nº 074, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Decreto 451, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Maria Helena Campos**, mat. n.º 357650-01, CPF n.º 466.814.181-04, para a Função de Confiança I, Símbolo FC-1, alocada ao GOIANIAPREV, com lotação na Gerência de Atendimento, Cadastro e Arquivo Previdenciário da Diretoria de Benefícios Previdenciários deste Instituto, onde a mesma desempenhará em jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho atividades administrativas tais como atendimento a usuários e segurados, conferência e recebimento de documentos e processos diversos e demais atividades de protocolo e outras correlatas às competências da referida repartição e que lhe forem determinadas pelas chefias imediata e/ou mediata.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 075, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Decreto 451, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Rosimeire Soares Vilela**, mat. n.º 591475-01, CPF n.º 005.693.511-03, para a Função de Confiança III, Símbolo FC-3, alocada ao GOIANIAPREV, com lotação na Gerência de Controle e Auditoria Previdenciária da Controladoria Especial Previdenciária deste Instituto, onde a mesma desempenhará em jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho atividades administrativas tais como a análise de processos aposentadorias e pensões por morte; verificação de consistência de informações e documentos inseridos em processos de benefícios previdenciários; análise, aferição e controle de memórias de cálculos, acompanhamento de diligências externas; expedição de despachos, diligências, pareceres e expedientes diversos e demais atividades relacionadas às áreas de certificação e de auditoria previdenciária e outras correlatas às competências da referida repartição e que lhe forem determinadas pelas chefias imediata e/ou mediata.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES
Presidente

**PORTARIA Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Nelma Maria Pereira**, matrícula nº 46159-01, inscrita no CPF sob o nº 123.700.021-15, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “S”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.132,73** (seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 3.679,64** (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.839,81** (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.414.997-7/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 077, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Sandra Aparecida Silva**, matrícula nº 192716-01, inscrita no CPF sob o nº 567.034.901-63, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.852,05** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.926,03** (um mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.155,61** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.418.258-3/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 078, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Divina Inácio Borges**, matrícula nº 484059-02, inscrita no CPF sob o nº 425.359.131-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.525,17** (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.762,59** (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.057,55** (um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.033.015-4/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

www.goiania.go.gov.br

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente



PORTARIA N° 079, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das suas atribuições legais e à vista do disposto nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria de Lourdes Mendonça**, matrícula nº 440906-01, inscrita no CPF sob o nº 094.056.661-34, no cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.931,65** (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.972,66** (um mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art.2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.369.566-8/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 080, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Judith Siqueira da Costa Brito**, matrícula nº 217115-01, inscrita no CPF sob o nº 469.820.431-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.466,78** (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 733,39** (setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.423.482-6/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA N° 081, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Edi Gonçalves Pinto Alves**, matrícula nº 403326-01, inscrita no CPF sob o nº 307.484.451-53, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “F”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.440,61** (um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 576,24** (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 36,01** (trinta e seis reais e um centavo), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.410.836-7/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 040/2021 GAB/AMMA - RETIFICADA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

Considerando o Decreto Municipal n.º 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, que mantém a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;

Considerando o Decreto Municipal n.º 1.646, de 27 de fevereiro de 2021, que alterou o Decreto retomencionado, haja vista o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, conforme Informe Epidemiológico COVID-19 (Edição Nº 330, atualizado em: 26/02/2021), sendo necessária a imposição de medidas de isolamento sanitário mais severo até que haja demonstração de estabilização ou diminuição da curva de contaminação da COVID-19, em índice compatível com a estrutura de saúde disponível com base em dados técnicos;

Considerando o aumento significativo das demandas a carga da Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), especialmente, no que se refere ao trabalho desenvolvido visando o enfrentamento da pandemia, com a intensificação das ações fiscalizatórias em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;

Considerando a necessária continuidade da prestação de serviços à população goianiense, consubstanciada na realização de vistorias técnicas e fiscais, cuja locomoção via utilização da frota de veículos se faz imprescindível, haja vista a não suspensão dos atos de tramitação dos processos administrativos de competência dos órgãos e das entidades da Administração Pública, incluindo esta Agência, permanecendo regulares a realização de atos técnicos, despachos, pareceres e decisões, bem como nos casos de deslocamento para vistoria



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

nos Parques e demais Unidades de Conservação, resgate de animais, e outras ações pertinentes cuja demanda se afigure urgente (artigo 10, § 7º, do Decreto n.º 1.646, de 27 de fevereiro de 2021);

Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 997, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Frota de Veículos Municipal, inclusive máquinas, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, que em seu artigo 24, *caput*, preconiza que “a condução dos veículos da Frota do Município **somente poderá ser realizada** por agente público/motorista profissional, devidamente credenciado com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria correspondente ao veículo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mediante prévia autorização da autoridade competente”;

Considerando a necessidade de se adotar medidas de isolamento e de distanciamento entre os servidores no âmbito da Agência Ambiental, evitando-se o aumento da transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, consequentemente, maior número de mortes, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2, bem como considerando a possibilidade de condução dos veículos por servidor público, nos termos do Decreto n.º 997/2018, desde que cumprido os demais requisitos do ato normativo *retro*;

Considerando que a condução de veículo diretamente pelo servidor responsável pela vistoria ou pelo atendimento da demanda urgente, desde que cumprido os requisitos, representa medida de distanciamento entre os servidores, evitando-se a aglomeração de pessoas no exercício de atividades comuns ou, pelo menos, a diminuição do risco de transmissão do vírus, além de representar medida de racionalização do uso dos veículos, de economia de combustível e redução de despesas e custos operacionais da Administração Municipal, na forma do artigo 25, do Decreto *retro*;

Assim **considerado**,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria a conduzir veículo da Frota desta Agência, desde que devidamente credenciado com Carteira

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

Nacional de Habilidade (CNH), na categoria correspondente ao veículo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mediante preenchimento do formulário de Autorização para Conduzir Veículo Oficial, na forma do artigo 24, do Decreto Municipal nº 997, de 15 de maio de 2018.

Parágrafo Primeiro: O servidor autorizado a conduzir veículo sujeitar-se-á ao regramento previsto no Decreto de que trata o *caput*, incorrendo nas penalidades ali previstas, dentre elas, responsabilização por dano ao erário em virtude de multas de trânsito ou em razão de irregularidades praticadas no decorrer de suas atividades.

Parágrafo Segundo: A Gerência de Apoio Administrativo e Transporte (GERADM), na condição de unidade administrativa e operacional da frota, fiscalizará o uso e a condução dos veículos pelos servidores, adotando as medidas cabíveis, nos termos do Decreto retromencionado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA 040/2021 – ANEXO I

NOME	Matrícula	CNH / VALIDADE
Eduardo Souza Silva	925209	Nº03719957356 VAL. 24/09/2025
Adauto Aparecido Francisco Nascimento	1092960	Nº 03965355090 VAL. 11/11/2021
Ronaldo Esteves Cavalcante	868795	Nº 00466705113 VAL. 02/09/2025
Leonardo Evangelista Campos	993875	Nº 03587533678 VAL. 04/07/2024
Carlos Alexandre Batista de Carvalho	1092685	Nº 04012992278 VAL. 18/08/2021
Francisco Jose da Silva	1009001	Nº 01401019302 VAL. 05/09/2025
Jose Moreira de Andrade	879517	Nº 02986182469 VAL. 14/08/2023
Rafael Heberty Alves Duarte	1095340	Nº 05508690679 VAL. 10/09/2025
Ricardo Teodoro Sobrinho	1074431	Nº 01756142601 VAL. 30/11/2020
Joanes Dias Fernandes	1007866	Nº 02490198802 VAL. 13/05/2021
Cleber Gonçalves dos Santos	1053752	Nº 01989797240 VAL. 07/11/2021
Junio Messias Pereira	999849	Nº 03367316112 VAL. 27/07/2025
Marcelio Domingos dos Passos	1001485	Nº 04853001471 VAL. 23/09/2025
Hermes Araújo de Sousa	774758	Nº 00908027909 VAL. 18/08/2023
Iury Gagarin Mendes	879304	Nº 04992109271 VAL. 21/06/2023



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Gabriel Almeida Dias	926329	Nº 03910926040 VAL. 02/06/2021
Wesley Gomes Soares	883646	Nº 01626970175 VAL. 24/02/2021
Celio Jose dos Santos	828874	Nº 01847064509 VAL.09/05/2021
Ademir Augusto de Melo	99848	Nº 02579986785 VAL. 05/08/2020
Domingos Cesário Rocha Anunciação	863149	Nº 04855566727 VAL. 02/07/2024
Cáritha Faria Marques	557374	Nº 005436387790 VAL. 28/08/2024
Isabela Saddi Barbosa de Assis	1251252	Nº 05868138140 Val. 05/07/2023
Diego Junio de Moura	1338242	Nº 0506253660 VAL. 30/07/2025
Ormando José Pires Junior	129054	Nº 01584621114 Val. 22/01/2026
Claudio Luciani Sarli	1440322	Nº 00541767806 VAL. 23/02/2024
Jeferson Pires Mendonça	868728	Nº 02116613373 VAL. 06/02/2022
Lucas Miranda Dias	1095668	Nº 05412014736 VAL. 05/11/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 049/2021 GAB/AMMA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Virgilene Batista de Araújo Jesus**, matrícula 924873, inscrita no CPF nº 849.999.341-91, a Função de Confiança, Símbolo FC-1, para que a mesma desempenhe a função de Coordenadora do almoxarifado, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 051/2021 GAB/AMMA**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Noredy Ferreira do Nascimento**, matrícula 1084275, inscrito no CPF nº 899.205.201-44, a Função de Confiança, Símbolo FC-2, para que o mesmo desempenhe a função de Coordenador do Setor de Protocolo, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 052/2021 GAB/AMMA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cleiby Rodrigues Costa**, matrícula 925276, inscrito no CPF nº 862.067.451-04, a Função de Confiança, Símbolo FC-1, para que o mesmo auxilie na Gerência do Contencioso, julgando processos de Auto de Infração, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 054/2021 GAB/AMMA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, bem como Decreto Nº 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Ivonete de Abreu Honorato Ramos**, matrícula 749575, inscrita no CPF nº 453.933.031-49, a Função de Confiança, Símbolo FC-1, para que a mesma desempenhe a função de Coordenadora da limpeza, dentre outras atividades inerentes ao cargo exercido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de março de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiana.go.gov.br


EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2020

1. ESPÉCIE:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a readequação da planilha orçamentária do Contrato, bem como a prorrogação de sua vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias.
3. PARTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa CRB CONSTRUTORA - EIRELI.
4. VIGÊNCIA:	O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04/02/2021.
5. VALOR:	Alterado de R\$ 168.988,00 para R\$ 177.791,33
6. PROCESSO N:	BEE 23419/2020
7. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:	03 DE MARÇO 2021

Goiânia, 03 de março
de 2021.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 035/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NEW YORK MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
5. PROCESSO Nº:	66579600

Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 054/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ULTRA CENTER CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS S.S
5. PROCESSO Nº:	30054652

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 079/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA COUTO E RODRIGUÊS LTDA
5. PROCESSO Nº:	29564868

Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 080/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA BIA BELLUTI INDUSTRIA DE SEMI JOIAS LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	47366532

Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 097/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ISRAEL OLIVEIRA SANTOS 70196391199
5. PROCESSO Nº:	81466242

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 128/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TAM LINHAS AÉREAS S/A
5. PROCESSO Nº:	71686584

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 137/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CRYSTAL PLAZA HOTEL LTDA – EPP
5. PROCESSO Nº:	77033507

Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 140/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA M W MOVEIS LTDA
5. PROCESSO Nº:	76044467

Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 142/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SUPERMERCADO MONTE SÍÃO LTDA – ME
5. PROCESSO Nº:	35482709

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 148/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA IZABEL CRISTINA DE MORAES SOARES
5. PROCESSO Nº:	80708943

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 151/2020

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SEI EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A
5. PROCESSO Nº:	59082291

Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 153/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GV FERRAGISTA LTDA
5. PROCESSO Nº:	45114595

Goiânia, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 170/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação e Instalação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação e Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LABORATÓRIO JOÃO XXIII LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	83743898

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 177/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ARTPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE PLÁSTICO LTDA. - ME
5. PROCESSO Nº:	51002302

Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 180/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
5. PROCESSO Nº:	80793533

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 183/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA WELLINGTON ESTEVAM DE MATOS 91881838153
5. PROCESSO Nº:	73163074

Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 189/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA IRMÃOS SENA LAVAJATO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
5. PROCESSO Nº:	50228005

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 208/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AUTO MECÂNICA E REFORMADORA RETOCAR LTDA
5. PROCESSO Nº:	42997194 / 32043071

Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 210/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA FRANCISCO GOMES ANDRADE JUNIOR
5. PROCESSO Nº:	61204676

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 229/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA GRAFICA DIO DOMINUS LTDA
5. PROCESSO Nº:	75211084

Goiânia, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Eneias de Sousa Pereira
Estagiário de Direito

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 234/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA MAXXLUBRI LUBRIFICANTES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
5. PROCESSO Nº:	83443703

Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 238/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LAVAJATO BONSERÁ LTDA
5. PROCESSO Nº:	69760802

Goiânia, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 247/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DUCHA CAR DO LELO LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	69785155

Goiânia, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 249/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA MIL CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	75302985

Goiânia, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 251/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMM GOIÂNIA COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI
5. PROCESSO Nº:	71890033

Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 255/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ALUMÍNIO CONSTRUÇÃO LTDA
5. PROCESSO Nº:	58566295

Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 260/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA C. E. DE SOUZA NATIVIDADE – ME
5. PROCESSO Nº:	58080007

Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 270/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ATHENA BAR E PUB LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	36317795

Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 271/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CASA DO CARRO LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	62922980

Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 272/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA RECICLAGEM SILVA LTDA EPP
5. PROCESSO Nº:	69852430

Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 273/2021

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA D. DEL L. SANTANA
5. PROCESSO Nº:	41527668

Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 021/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 84665851/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 15, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para o conserto do veículo FIAT UNO, placa NWR 4822**, conforme especificação no Ofício Interno nº 05/2021 – Transporte/CMTc de fl. 03, do presente processo, que teve como vencedora da cotação obedecendo ao critério menor preço a empresa: **PR CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.870.430/0001-60, **no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, respectivamente, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 15 de fevereiro de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86103346 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 16, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para a renovação da assinatura do jornal O Popular por período de 12 meses, de segunda a sexta-feira**, conforme especificação no Ofício de nº 085/2021, do Presidente desta Companhia, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora pelo quesito único a cotar, como também por ser o de maior circulação e o mais importante impresso de comunicação do Estado de Goiás, a empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23, no **valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls.10.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 2 de março de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente

**PORTARIA Nº 27/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86088444/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 19, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para a contratação de empresa para confecção de BACKDROP COM SUPORTE**, tudo conforme especificação no Ofício Interno nº 001/2021 – Imprensa – CMT, de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora pelo critério menor preço a empresa, **SJ CANEDO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ 13.703.363/0001-35 no valor de **R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 10 de março de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente

**PORTARIA Nº 28/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86157241/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 15, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para manutenção do veículo CELTA, placa NFV 7074**, conforme especificação no Ofício Interno nº 10/2021 – Transporte/CMTc de fls. 03, do presente processo, que teve como vencedora da cotação obedecendo ao critério menor preço a empresa: **PR CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 23.870.430/0001-60, **no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta oito reais)**, respectivamente, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 10 de março de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente

**PORTARIA Nº 29/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86073757/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 24, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **aquisição de material de limpeza**, conforme Ofício nº 004/2021, do Departamento de Almoxarifado, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedoras da cotação, **pelo quesito menor preço no item 1 e pelo quesito melhor qualidade no item 2**, a empresa **SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 24.982.773/0001-89**, totalizando o **valor de 795,65 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**; e a vencedora da cotação **pelo menor quesito no item 3**, a empresa **GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.999.751/0001-17**, no **valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 09 de março de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/21 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/21 – CMG/GO.

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que as **ABERTURAS DO PREGÃO ELETRÔNICO de nº 004/21 e DO PREGÃO ELETRÔNICO de nº 006/21**, ficam adiadas para o dia e horário abaixo especificado, tendo em vista alterações ocorridas no Edital.

Nº	TIPO/REGIME	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
004/21	Menor Preço por Item	Fornecimento de máscaras cirúrgicas descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	25/03/21	09:00
006/21	Menor Preço Global	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de EXAMES PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS COM DETECÇÃO SARS-COV-2 PELO MÉTODO RT-PCR / PESQUISA DE ANTIGENO VIRAL SARS COV-2 para COVID-19, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	25/03/21	14:00

Retire e acompanhe este Edital www.comprasgovernamentais.gov.br
 gratuitamente: www.goiania.go.leg.br

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, aos
10 dias do mês de março de 2021.

**Vitor Almeida Pereira
 Pregoeiro a CMG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, no uso regular de suas atribuições estatutárias, e considerando o aumento de casos de COVID-19 no âmbito do Município de Goiânia/GO e em todo o Estado de Goiás, bem como as medidas que se deve tomar para evitar a propagação da pandemia do novo Coronavírus, entre elas a aglomeração de pessoas, seja em eventos públicos ou privados, de quaisquer natureza, bem como Resolução de nº 14, expedida pela Presidência do Conselho de Administração desta Instituição, informando acerca da prorrogação da suspensão das reuniões presenciais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleias Gerais Ordinária e/ou Extraordinárias do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, tendo em vista o Decreto nº 9.653, de 19/04/2020 e suas alterações posteriores, que declarou situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás em virtude do vírus SARS-CoV-2, **CONVOCA** seus associados, que nesta data somam 71 (setenta e um), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se dará de modo VIRTUAL, por meio da plataforma de videoconferência Zoom acessível através do link <https://us02web.zoom.us/j/82767097331?pwd=aVZYQUNrZ0NobnJXbmt5aFIPclVtUT09> o ID da reunião nº 827 6709 7331 e a senha 395133.

I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo relatório de gestão, balanço geral relativos ao ano de 2020, e plano de

A Assembleia Geral Ordinária se realizará no dia **25/03/2021**, às **09h30min**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às **10h00min**, com o mínimo de 40% dos associados, em obediência ao artigo 15 do Estatuto Social vigente.

A Assembleia Geral Extraordinária se realizará na **mesma data** antes mencionada, às **10h30min**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, ou, em segunda convocação, às **11h00min**, com o mínimo de 1/3 dos associados, em obediência ao parágrafo terceiro do artigo 11 do Estatuto Social vigente.

Segue, abaixo, a Ordem do Dia de ambas as Assembleias para deliberação:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

atividades para exercício 2021;

II – Eleição para o Conselho Fiscal.

I – Admissão e/ou exclusão de associados;

II – Alteração Estatutária;
Presidente

III – Outros assuntos de interesse da Instituição;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

III – Outros assuntos de interesse da Instituição;

Goiânia/GO, 08 de Março de 2021.

Valterli Leite Guedes
Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Liquidante da Cooperativa de Profissionais Prestadores de Serviços em Informática – COOPINFO, no uso das atribuições que lhe confere, convoca seus associados, que nesta data somam 16 (dezesseis), para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**.

A **Assembleia Geral Ordinária** se realizará no dia 31 de março de 2021, em sua sede, localizada à Rua Carlos Chagas, nº 186, Setor Serrinha, Goiânia – Goiás, às 09h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação, às 09h30min, com metade mais um dos afiliados, ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h00min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados.

Segue, abaixo, a Ordem do Dia para deliberação:

I – Prestação de Contas do Liquidante referente ao exercício de 2020, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;

II – Outros assuntos de Interesse da Cooperativa;

A **Assembleia Geral Extraordinária** se realizará na mesma data e local antes indicados, todavia, às 10h30min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação, às 11h00min, com metade mais um dos afiliados, ou, ainda, em terceira e última convocação às 11h30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados.

Segue, abaixo, a Ordem do Dia para deliberação:

I – Alteração do Estatuto Social;

II – Outros assuntos de Interesse da Cooperativa;

Em obediência ao parágrafo único do art. 34 do Estatuto Social, para deliberar acerca do Item I da Assembleia Geral Extraordinária serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes.

Goiânia-GO, 09 de março de 2021.

**José Cláudio Romero
Liquidante**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA**

ONE INFRAESTRUTURA DE DADOS S.A, inscrita no **CNPJ nº 34.622.881/0001-02** localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Andar 1 e 2 – Bairro Jardim Paulistano– SP, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a LAO – Licença Ambiental Online para a atividade de Estação de Rádio Base – ERB a ser instalada Rua 18, quadra 76 lote 6, Setor Bosque – São João da Aliança/GO. (GOJDL001).